



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104601.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) Suplentes:

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;

- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;

- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

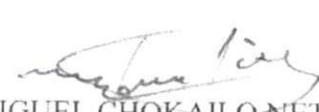
Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 190/2018
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 02 de julho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial, **com adjudicação MENOR PREÇO por LOTE** para a aquisição de **MOBILIÁRIO** para o Núcleo Educacional do Legru e **QUADRO DE ESCREVER** para as salas de aula dos Núcleos Educacionais.

Valor do Lote 1 R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Valor do Lote 2 R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Valor total do processo licitatório 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais).

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	02	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
VALOR TOTAL R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).				

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇIÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08X1.25X0,15MM.	25	R\$ 620,00	R\$ 15.500,00
VALOR TOTAL R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).				

Autização de abertura do processo licitatório
(Assinatura)
03-07-18

Comissão de Licitação
FLS. 003

(Assinatura)

Pref. Porto União - 03-Jul-2018 - 14:45 - 0090307-272



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente, previamente agendado.
- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente



ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



Santo Antônio
Esquadrias

PEDRO ALVIR ALVES PEREIRA ME.
CNPJ:21.348.183/0001-00
Rua: DOMICIOS SCARAMELLA nº36
CEP: 84.600.00 União da Vitória-PR

Telefone/Fax: (42)991381064 Pedro Alvir

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Nº
28 de Junho de 2018

Email: antonioesquadrias@hotmail.com
pedro.alvir@hotmail.com

Para: NÚCLEO EDUCACIONAL LEGRU
Local: Porto União -SC
Fones: (42)99113-6069

Enviar para:

ITEM	PRODUTO	MOVEIS PLANEJADOS	UN	QTD	R\$ - UN	R\$ - TOTAL
1	Balcão em MDF Bege TX 15mm/ medindo 3.60x1,00x0,50 metros/ com 6 Portas e tampo em mdf com dobradiças com amortecedor cromado de abrir com puxadores perfil 3,5x0,15mm alumínio			2	R\$2.230,00	R\$4.460,00
2	Quadro para sala de escrever moldura de madeira maciça com chapa xadrez cor verde com uma base em mdf embaixo medindo 3.08x1.25x0,15mm			2	R\$620,00	R\$1.240,00
6	Prazo de entrega: 30 dias					
	Validade da cotação: 30 dias					
					TOTAL:	R\$5.700,00

Condição de pagamento: 1 parcela

Responsável pela cotação: Pedro Alvir Alves Pereira

Autorizado:

Stênio Pires

Data: 28 / 06 / 2018



União da Vitória, 18 de junho de 2018

A/c. Nucleo Educacional do Legru

Prezadas,
Segue orçamento referente à sua solicitação.

ORÇAMENTO

item	Descrição dos produtos	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Balcão em MDF Bege TX, espessura 15mm. Tamanho 3,6 x 1,0 x 0,5m, contendo 6 portas e prateleira. Tampo em MDF revestido. Dobradiças Slow. Puxadores em perfil alumínio.	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
2	Quadro escolar, moldura em mdf ou madeira, cor verde com laminado proprio para a finalidade. Tamanho 3,08 x 1,25m	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

Total : R\$ 6.000,00

Prazo de entrega previsto: 28 dias a partir da data de contratação

Condições de pagamento: à combinar

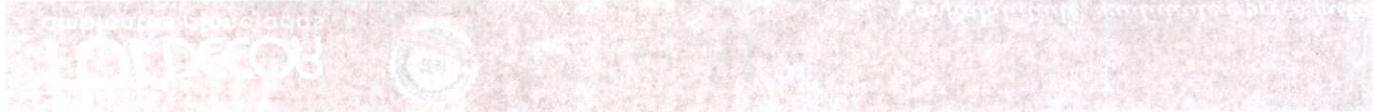
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

Atenciosamente,

Fábio A. Rocha
Proprietário FBR Decor

FBR Decor - Ambientes Planejados
CNPJ 26.982.978/00001-90 - I.E. Isento
Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 1363. União da Vitória - PR
Telefones (42) 99843-8383 - (42) 98814-0880
e-mail: fbrdecor.ambientesplanejados@gmail.com - facebook: www.facebook.com/rbambientesplanejados





ORÇAMENTO 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO QUADROS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

modalidade 4490-3108 Aplicações Diretas

cod.50

15.500,00

19.960,00

complem 44905299 Outros Equipamentos e Material Permanente

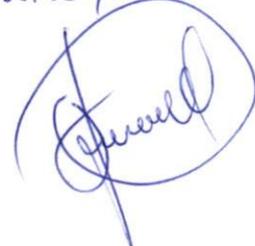
TOTAL

15.500,00

19.960,00

Sydol
SOFIA SYDOL CRC 014640/O

09/07/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.348.183/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2014
NOME EMPRESARIAL PEDRO ALVIR ALVES PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTONIO ESQUADRIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ELIPHIO DA CUNHA SILVEIRA	NÚMERO 598	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (42) 3522-5802		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **15:51:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.661.202/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2011
NOME EMPRESARIAL VERISSIMO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONIX ESQUADRIAS SOB MEDIDAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL SAO MIGUEL DA SERRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 15
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL DA SERRA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3674-0026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **15:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.982.978/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL FABIO ALVES DA ROCHA 00861076907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FBR DECOR - AMBIENTES PLANEJADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS	NÚMERO 1363	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fbrdecor.ambientesplanejados@gmail.com	TELEFONE (42) 9843-8383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **15:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 0/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

minu

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Votos, et!
Minuta finalmente em ordem.
elo para smt. P.U. 250718
Juliana Rosemario OAB/SC 23304

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e pretuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Coordenadoria de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

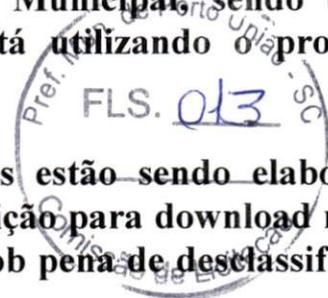
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por item, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **:00 horas do dia ** de **** de 2018, iniciando-se a sessão pública as **:** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS. conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

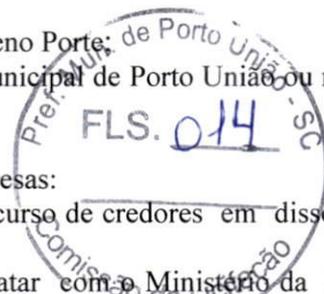
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL

B) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

Comissão de Licitação
FLS. 015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

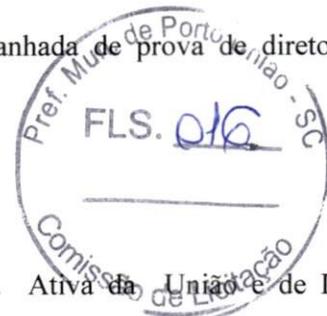
No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

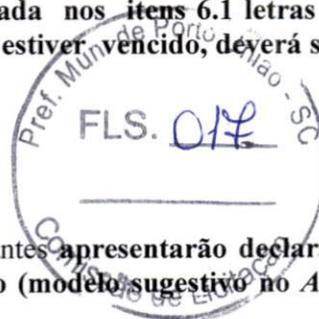
6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

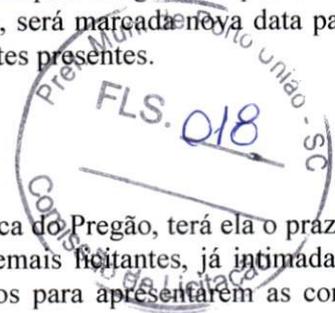
Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390- 3108– Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905299– Outros Equipamentos e Material Permanente



13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

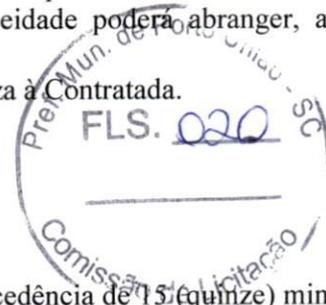
- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza a Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

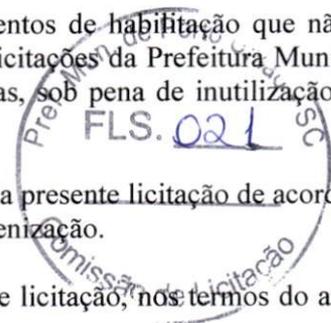
18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de julho de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO N.º 0/2018**

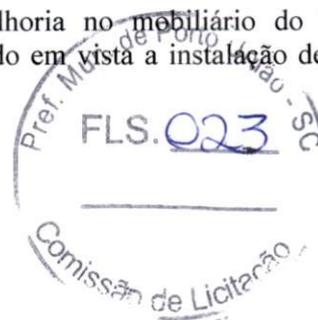
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Fica fixado o preço **MÁXIMO UNITÁRIO** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	02	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
02	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	25	R\$ 620,00	R\$ 15.500,00
VALOR TOTAL R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo Educacional do Legru e das salas de aula dos Núcleos Educacionais tendo em vista a instalação de novos quadros de escrever.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº 0/2018**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0**/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item 01 (descrição)..... Valor Unitário RS.....

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0**/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº 0/2018**

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

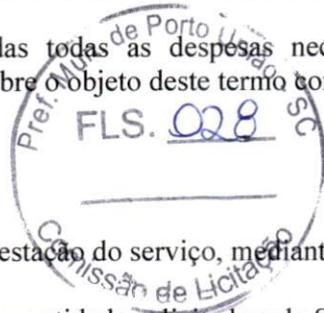
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

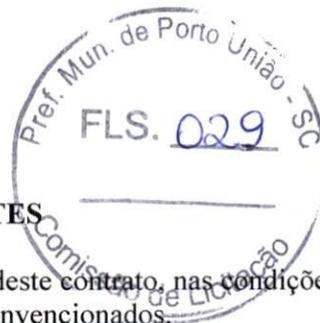
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Valor total estimado: **R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais).**

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390- 3108– Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905299– Outros Equipamentos e Material Permanente

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 27 de julho de 2018


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 028/2018 – Educação.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2018.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado à aquisição de mobiliário para o núcleo Educacional do Legru e quadro de escrever para as salas de aula dos núcleos educacionais, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 27 de julho de 2018.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 028/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por item, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS. conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 043



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação.

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390- 3108– Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905299– Outros Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

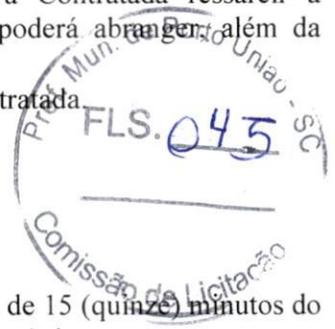
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 27 de julho de 2018.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Fica fixado o preço **MÁXIMO UNITÁRIO** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	02	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
02	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	25	R\$ 620,00	R\$ 15.500,00
VALOR TOTAL R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo Educacional do Legru e das salas de aula dos Núcleos Educacionais tendo em vista a instalação de novos quadros de escrever.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 021/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 021/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 021/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 021/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 021/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 021/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0002/2018 - SEQUÊNCIA Nº 4703
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 - PROCESSO Nº 178/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis no Município de União da Vitória/PR.
CONTRATADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS RECLAMADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCEVI DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 316/2017 (4335) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 26/07/2018 e a terminar em 25/09/2018. DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato nº 316/2017 (4335), para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 26 de julho de 2018.

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOCESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO
DE PORTO VITÓRIAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 312/2018PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 47/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 50/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas instaladas, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, e Secretaria Municipal de educação. CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME/CNPJ: 28.453.476/0001-05, com o valor de R\$ 14.316,70 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos); FABIANE GONSHOROVSKI DE SOUZA/CNPJ: 12.640.302/0001-03, com o valor de R\$ 8.821,50 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); GABRIEL FARY/CNPJ: 27.517.454/0001-90, com valor de R\$ 10.370,50 (dez mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos); IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA/CNPJ: 00.647.218/0001-32, com o valor de R\$ 5.396,80 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); RAFAEL ORSO - PERSIANAS/CNPJ: 29.386.895/0001-26, com o valor de R\$ 14.363,10 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos), totalizando R\$ 50.268,60 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 26/07/2018 à 26/07/2019 - Porto Vitória 30 de julho de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR
Prefeito Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/08/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2018 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/08/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Menu Transparencia - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas".

Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 30 de julho de 2018.

Hilton Santin Roveda
Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 30/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 72/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2018

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 49/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões que serão utilizados em atividades esportivas e recreativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP/CNPJ: 09.174.668/0001-20, com o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 26/07/2018 à 26/07/2019 - Porto Vitória 30 de julho de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

E-mail: Eletrônico: cartoriocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) nesta Tabelação, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 58.271
NÚMERO DO TÍTULO: 38968
VENCIMENTO: 15/07/2018

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA
CREDOR: DELLA & DELLA REPR. DE MOVEIS LTDA

DEVEDOR: ESPAÇO IDEAL EIRELI ME
CNPJ: 12.257.638/0001-91

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00

Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00

Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 27 DE JULHO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 116/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de alimentação canina (ração) destinada aos cães da antiga ONG Koala e de lares temporários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 14 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaoadvitoria.com.br

União da Vitória - PR, 30 de julho de 2018.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Extrato de Edital 022/2018 - AMASPU

Tomada de Preços 003/2018

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - Estado de Santa Catarina, e o Prefeito do município de Porto União, na qualidade de Curador desta AUTARQUIA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o Processo Licitatório para contratação de 01 (um) profissional na área de odontologia. Recebimento das propostas na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Padre Anchieta, 126, município de Porto União/SC, até o dia 16 de agosto de 2018, às 09:00 horas, com início da sessão às 09:00 horas do mesmo dia. O edital poderá ser retirado no endereço www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: respresp@pmail.com, ou pelo telefone (42) 3523-1155 ou 3523-2632.

Porto União, SC, 30 de julho de 2018.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPUELISEU MIBACH
Curador AMASPUREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de SEGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, objeto da Matrícula nº. 5.886, situada na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabarr, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 475924/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

SEGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP Nº 18.119		SEGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP Nº 1.118	
A	B	A	B
30,58	12,24	14,95	15,73
RUA EDUARDO JOSÉ LOBATO		RUA FRANCISCO DE PAULA D'AS	
RUA EDUARDO ARRABARR		RUA EDUARDO ARRABARR	

Porto União/SC, 11 de junho de 2018
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Hoje, intrigas no ambiente profissional não estão descartadas. Mantenha seus projetos em segredo no trabalho - enfie em seu pressentimento. Apimente o sexo. Cor: amarelo.

Touro: Não pense duas vezes antes de se aventurar em um projeto mais arriscado. Não recuse convites para encontros e passeios: sair da rotina será muito divertido! Cor: azul-claro.

Gêmeos: A vida profissional vai ocupar grande parte da sua atenção e você tem tudo para alimentar planos mais ambiciosos. Excesso de trabalho pode causar cobranças da família. Cor: branco.

Câncer: Bom dia para investir em parcerias, principalmente no setor do trabalho. Mas talvez precise de mais diálogo para acertar alguns prestes. Boas energias no amor. Cor: preto.

Leão: Você não terá dificuldade para solucionar problemas difíceis no serviço, ainda mais se seguir a sua intuição. Bom dia para organizar as coisas em casa. Use sua sensualidade. Cor: vinho.

Virgem: Bom dia para lidar com as diferenças em seus relacionamentos: conversando, tudo vai se acertar. Você pode conhecer pessoas, o que é sempre positivo na vida profissional. Cor: laranja.

Libra: Há chance de melhorar as finanças e ganhar mais, só que a grana será proporcional ao seu esforço. Uma pessoa da família pode pedir ajuda - estenda a mão. Cor: branco.

Escorpião: Será mais fácil envolver os colegas e as pessoas próximas em seus projetos. Embora você conte com a sorte no trabalho, tente reservar um tempo para curtir a vida. Cor: azul-vivo.

Sagitário: Hoje, você vai se desdobrar para conquistar segurança financeira para a sua família. Aproxime-se mais dos parentes e deixe as diferenças de lado. Cor: cinza.

Capricórnio: Sua habilidade para se comunicar ganha destaque. O astral é favorável para marcar reunião, expressar suas ideias e fazer contatos importantes. Cor: preto.

Aquário: Nas finanças, é hora de traçar metas realistas e colocar as mãos na massa para melhorar a situação. Já na relação, nada de possessividade com seu par. Cor: rosa.

Peixes: Seu jeito confiante e seguro vai causar uma ótima impressão nos outros. Aproveite as energias positivas para investir no seu crescimento pessoal. Cor: verde-claro.

Previsão do tempo

Fonte: Vniat

Mínima: 5º | Máxima: 19º

Manhã: Sol com muitas Nuvens

Tarde: Sol com muitas Nuvens

Noite: Céu com muitas Nuvens

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO

Josephine arma para Cecília e Edmundo acredita na mãe. Rômulo e Cecília decidem deixar a mansão. Jorge declara sua paixão por Amélia. Lídia sofre pela rejeição de Ulrapuru pela sua gravidez. Jane aconselha Camilo a procurar seu próprio caminho, longe das influências de Julietta. Otávio tem uma crise de ciúmes de Luccino com Brandão. Brandão pede Mariana em casamento. Charlotte assume a autoria das explosões na fábrica, inocenta Elisabeta e impede o casamento de Darcy com Susana.

DEUS SALVE O REI

Os capítulos finais não serão divulgados.

SEGUNDO SOL

Remy ameaça Januária e descobre que Valentim é filho de Luzia. Roberval repreende Rochelle por ofender Karen e aceita adiversas as duas em sua casa. Zefa afirma a Severo que eles precisam reunir sua família novamente. Karola e Laureta acreditam que Remy não conseguirá descobrir o segredo delas. Valentim conforta Karola, que sofre com a distância de Beto. Laureta visita ícaro no estúdio de Beto. Roberval e Rochelle comemoram o sucesso do plano armado contra Edgar. Luzia revela sua identidade a Edgar e os dois conversam sobre Manuela. Narciso inventa um pedido de resgate para salvar a vida de Manuela. Clóvis passa mal, e a família pensa em localizar Gorete. Tomé pede Gorete em namoro. Karola desconfia que Beto esteja se encontrando com Luzia. Karola se desespera ao ver Luzia conversando com Valentim.

Nível do Rio Iguaçu

1,55

17 horas de ontem

FUTEBOL

JOINVILLE PERDE MAIS UMA É REBAIXADO À SÉRIE D

JEC CAI PELA terceira vez em quatro anos após derrota por 2 a 0 para o Tupi

A missão era difícil. Depois de 11 derrotas em 15 jogos, o Joinville chegou à 16ª rodada da Série C do Brasileiro na última posição do Grupo B, a quatro pontos do penúltimo colocado, o Tupi. Os dois times se enfrentaram no sábado, em Juiz de Fora (MG), em uma espécie de jogo dos desesperados. O Tricolor não podia sequer empatar se quisesse manter vivas as chances de escapar da queda para a Série D. Mas dentro de campo o time voltou a repetir erros das últimas rodadas, como a desatenção, e perdeu por 2 a 0. A derrota decretou o rebaixamento do JEC.

O Coelho sofreu o primeiro gol nos acréscimos do primeiro tempo. João William cobrou falta para o meio da área e o zagueiro Sidimar subiu sozinho para desviar: 1 a 0 para os mineiros. As coisas só pioraram para o JEC no segundo tempo e com uma cena repetida. Aos cinco minutos, Sidimar voltou a saltar livre na área para aproveitar cruzamento após sobra de escanteio e ampliar. Com o resultado, o JEC estacionou nos 10 pontos e foi rebaixado para a Série D de 2019. O time apenas cumpre tabela nas próximas duas rodadas, contra Luverdense e Volta Redonda, porque

não tem mais chances de sair da zona de descenso. A campanha que resultou no rebaixamento teve três vitórias, um empate e 12 derrotas. O aproveitamento é de apenas 20%. Foram nove gols marcados e 33 sofridos, saldo negativo de 24. Foi a terceira queda do clube em apenas quatro anos. O JEC chegou a disputar a Série A do Brasileiro, em 2015, mas no mesmo ano caiu para a Série B. Em 2016, o time foi rebaixado para a Série C do Brasileiro e, agora, cai para a quarta divisão nacional. A última vez que o Joinville disputou a Série D foi em 2010.

Segundona | Márcio Dias é derrotado em casa, e Metropolitano se iguala na liderança

A briga pelo retorno da Série B do Catarinense ficou mais acirrada após os resultados da sexta rodada, disputada no fim de semana. Os times do alto da tabela não conseguiram vencer. O então líder isolado da fase Márcio Dias perdeu em casa para o Juventus, por 1 a 0, e

agora passa a ter a companhia do Metropolitano, que empatou por 1 a 1 fora com o Camboriú, já garantido nas semifinais por causa do título do primeiro turno. A briga contra o rebaixamento também ficou mais forte devido o empate entre os dois times que tentam escapar.

Guarani de Palhoça e Operário de Mafra empataram por 0 a 0 na Grande Florianópolis e seguem o calvário. O último colocado vai jogar a Série C de 2019. Nos outros jogos, o Blumenau fez 2 a 0 sobre o Barra e o Almirante Barroso bateu, por 1 a 0, o Fluminense de Joinville.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 028/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 021/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional do Lúgrio e quadro de escrever para as salas de aula dos Núcleos Educacionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de julho de 2018. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 171/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 107/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a locação de impressoras multifuncionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 13 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de julho de 2018. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2018 - PMV
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 76/2018 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ANAS (INSTALADAS) PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE VIDEIRA (IA MILITAR E POLÍCIA CIVIL) E ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE J. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 14:00:00h do dia 15/08/2018, no Setor de Protocolo, localizada no Paço Municipal, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Bairro Alvorada, Videira/SC. Abertura da sessão e credenciamento no mesmo dia às 14:15:00h. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3568-9026/3568-9034. Videira/SC, 27 de julho de 2018. DORIVAL CARLOS BORGIA, Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJÁI
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

PREGÃO N° 156/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJÁI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE TRATOR DE PNEU 4X4 EQUIPADO COM ROÇADEIRA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 16 agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJÁI
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

PREGÃO N° 155/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJÁI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (LOTE 1) E COZINHEIRAS (LOTE 2), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 15 agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJÁI
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

PREGÃO N° 150/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJÁI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RIFOS, DUTOS E CORRENTES PARA DESCIDA DE ÁGUA, E SERVIÇOS DE REPAROS DE CALHAS DANIFICADAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 10 agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

COMUNICADO

ALERTA AO CONSUMIDOR:

Em atenção a todo nosso público consumidor, dentro dos preceitos estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), em especial ao disposto no artigo 10 do referido diploma legal, assim como na RDC nº 24/2015-ANVISA, alertamos que fomos comunicados pela ANVISA sobre um possível surto de bactéria que pode potencialmente ser encontrada em lotes de produtos alimentícios da marca PINGUIN discriminados nesta mensagem.

O consumo de produtos nestas condições pode ser prejudicial à saúde dos consumidores, razão pela qual os Supermercados Angeloni, priorizando o bem-estar do seu público consumidor, interrompeu imediatamente a venda e distribuição destes produtos da marca PINGUIN que ainda se encontravam em seu estoque, bem como iniciou o recolhimento dos lotes dos produtos afetados pela possível contaminação notificada pela ANVISA.

Assim, orientamos a interrupção imediata do uso e do consumo destes produtos e colocamo-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto através do seguinte contato: ouvidoria@angeloni.com.br - Telefone: 0800.643.7040.

Os clientes que estiverem de posse de algum dos produtos dos lotes citados abaixo, podem se dirigir a uma de nossas unidades para ressarcimento imediato do valor despendido na aquisição.

Relação de Produtos da marca PINGUIN para Recall:



MILHO VERDE PINGUIN CONGELADO PCT 300G



ERVILHA PINGUIN CONGELADA PCT 300G

Tipo das Embalagens: Pacotes Plásticos de 300g

Lotes:

Milho: W6285C6; W7034I5; W17159G4; W17192G1; W17192I1; W17319H5; W180544; W180554.
Ervilha: W17161H1; W18078G5; W18082G6; W18082B; W18078N5.

Reafirmamos nosso compromisso com o cumprimento das leis e normas que regem o mercado, com a segurança alimentar dos consumidores e com a qualidade dos produtos que importamos e comercializamos ao nosso consumidor.



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1697016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 028/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 021/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e quadro de escrever para as salas de aula dos Núcleos Educacionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 107/2018

Publicação Nº 1697001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 171/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 107/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a locação de impressoras multifuncionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 13 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 108/2018 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 1697008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 172/2018 – Multientidade.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 108/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de flores e arranjos florais. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

Publicação Nº 1697177

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PORTO UNIÃO - SC

TERMO DE FOMENTO nº 005/2018.

Processo Administrativo nº 009/2018.

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Porto União e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Porto União - SC, com sede no Município de Porto União.

O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 83.102.541/0001-58, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ELISEU MIBACH, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.331.349/SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 501.086.709-53, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PORTO UNIÃO – SC, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ



Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO FINAL DO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado FINAL do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de limpeza em geral, manutenção e conservação nas vias públicas e logradouros públicos do Município de Palhoça.

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ 04.229.532/0001-56, ficou classificada e habilitada no seu menor preço no **Item 01** totalizando a importância de R\$1.605.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais).

Palhoça, 27 de julho de 2018.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTIS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 548153

Papanduva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
ESTADO DE SANTA CATARINA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Objeto: Esta municipalidade vem através deste informar os 03 (três) avaliadores selecionados através de Sorteio, em sessão realizada às 14:00hs do dia 27 de Julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC, sendo estes: (6) GUILHERME GRUBER o qual não possui vínculo com esta entidade, (1) TAMIRES LUIZ e (4) LERIANY MARQUARDT, ressalvo que, ambos possuem formação ou atuam na área pertinente ao objeto deste certame, dito isto formaliza-se a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para avaliação das propostas do edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

Papanduva, 27 de Julho de 2018.

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547929

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 028/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 021/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e quadro de escrever para as salas de aula dos Núcleos Educacionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 547915

Presidente Getúlio

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
SAATE – SERV. DE ABAST. DE AGUA E TRAT. DE ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRAS PARCELADAS DE PÓ DE BRITA. Entrega dos envelopes até o dia 13/08/2018 às 09h00min. Sessão de abertura às 09h15min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>

Presidente Getúlio, 27 de julho de 2018.
Nelson Virtuoso – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 547844

Rio Negrinho

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
ERRATA

Devido a equívoco nas datas de abertura da sessão, bem como da visita técnica no resumo publicado no dia 27/07/2018 nos jornais Perfil, A Notícia e Diário Oficial de SC, através desta, o Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Habitação e Promoção Social, torna público a correção das datas estipuladas e que encontra-se aberta a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, segundo as condições e especificações constantes neste Edital. Objeto: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRODUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS E RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 13.333, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BAUM, BAIRRO VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - SC, QUE SERÁ DOADO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CONFORME LEI MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, FAIXA 1 NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

1. ABERTURA DA SESSÃO: 28 DE AGOSTO DE 2018 - 09h30min.
2. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até a data e horário previstos para a sessão de abertura, os envelopes com a Documentação e com as Propostas deverão ser entregues e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC.
3. LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC, situada à Avenida Richard S. de Albuquerque, nº 200, Centro, Sala de Licitações, perante a Comissão Especial de Chamada Pública.
4. VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS / EMPREENDIMENTO: Entre os dias 30 DE JULHO a 22 DE AGOSTO DE 2018, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com agendamento prévio junto à Secretaria de Habitação e Promoção Social (Arq. Elaine Cristina Schoeffel Butron / Eng. Giorgio Murara Alves pelo telefone (47) 3644-8885 ou pelos e-mails urbanismo@rionegrinho.sc.gov.br ou giorgio@rionegrinho.sc.gov.br).
Observação: Visita Técnica OBRIGATORIA
5. INFORMAÇÕES / ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura, junto à Secretaria de Habitação e Promoção Social, situada à Rua Roberto Martin, nº 126, Centro, Rio Negrinho - SC ou contatos acima mencionados. Desta forma, torna-se sem efeito a publicação anterior supracitada. Rio Negrinho, 27 de julho de 2018.

JULIO CESAR RONCONI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547917

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
ERRATA

Devido a equívoco no número das unidades habitacionais, nas datas de abertura da sessão, bem como da visita técnica no resumo publicado no dia 27/07/2018 nos jornais Perfil, A Notícia e Diário Oficial de SC, através desta, o Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Habitação e

Promoção Social, torna público a correção das datas estipuladas e que encontra-se aberta a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, segundo as condições e especificações constantes neste Edital.

Objeto: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRODUÇÃO DE 96 A 192 UNIDADES HABITACIONAIS E RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 13.333, LOCALIZADO NA RUA TIBURCIO DE CARVALHO, BAIRRO VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - SC, QUE SERÁ DOADO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CONFORME LEI MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, FAIXA 1, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

1. ABERTURA DA SESSÃO: 29 DE AGOSTO DE 2018 - 09h30min
2. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até a data e horário previstos para a sessão de abertura, os envelopes com a Documentação e com as Propostas deverão ser entregues e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC.

3. LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC, situada à Avenida Richard S. de Albuquerque, nº 200, Centro, Sala de Licitações, perante a Comissão Especial de Chamada Pública.

4. VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS / EMPREENDIMENTO: Entre os dias 30 DE JULHO a 22 DE AGOSTO DE 2018, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com agendamento prévio junto à Secretaria de Habitação e Promoção Social (Arq. Elaine Cristina Schoeffel Butron / Eng. Giorgio Murara Alves pelo telefone (47) 3644-8885 ou pelos e-mails urbanismo@rionegrinho.sc.gov.br ou giorgio@rionegrinho.sc.gov.br).
Observação: Visita Técnica OBRIGATORIA

5. INFORMAÇÕES / ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura, junto à Secretaria de Habitação e Promoção Social, situada à Rua Roberto Martin, nº 126, Centro, Rio Negrinho - SC ou contatos acima mencionados.

Desta forma, torna-se sem efeito a publicação anterior supracitada. Rio Negrinho, 27 de julho de 2018.

JULIO CESAR RONCONI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547918

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição estimada de tubos e calhas de concreto abaixo dividido por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 h do dia 10 de Agosto de 2018.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min, ou pelo site www.santoamaro.sc.gov.br

Santo Amaro da Imperatriz, em 27 de Julho de 2018.

Edésio Justen
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 548031

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2018-PMS

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2018-PMS, PROCESSO Nº. 107/2018-PMS, adjudicando em favor do profissional abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço GLOBAL,



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ÔNIBUS, MICROS E VANS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 10 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 10 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMPOSTO DE MATERIAL BRITADO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 13 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 14 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de julho de 2018.
SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 120/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721332, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ITEM 01 - RS 7,60 e ITEM 02 - RS 7,60.

Joinville/SC, 26 de julho de 2018.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento
RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 SMS**

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar em 16 de agosto de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 35/2018, "OBJETO": Registro de Preços destinado à Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Uniformes para uso na Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária, Zoonoses e para o Programa Brasil Sorridente. "VALOR ESTIMADO": R\$42.688,14. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages- SC, 30 de julho de 2018.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PM L**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de motocicletas para atender o Convênio Alvará, entre a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Laguna, no dia 10 de Agosto de 2018, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlicompras99@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, em 27 de julho de 2018.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Conforme publicação ocorrida no jornal DOU, Seção III do dia 16/07/2018, página 238, o Município comunica que houve retificação e inclusão de item no edital: Pregão Presencial nº 061/2018. Edital Retificado: www.maracaja.sc.gov.br. Fica prorrogado para: 13/08/2018 às 09:30h, a entrega e abertura dos envelopes, mantendo-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá - SC, 27 de julho de 2018
ARLINDO RÓCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: Setep Construções S.A. Valor: R\$ 3.818.325,86 (três milhões oitocentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência: Início: 10/07/2018, Término: 31/12/2018. Licitação: Concorrência nº 77/2018. Recursos: Dotação: 1.040.4.4.90.00.00.00.00 (88); 1.040.4.4.90.00.00.00.00 (90) Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de 39 vias urbanas localizadas nos bairros, e que realizam a ligação entre os bairros incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem e sinalização viária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018**

Processo Licitatório 028/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 021/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e quadro de escrever para as salas de aula dos Núcleos Educacionais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de julho de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de São Carlos torna público o Processo Adm. nº 18/2018 - FMS. Pregão Presencial nº 13/2018 - FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o Fundo Municipal de Saúde de São Carlos/SC, conforme proposta nº 11535400001150-1. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Início às 13h30min até às 14h00min - dia 09 de agosto de 2018. Abertura dos Envelopes: 14h20min - dia 09 de agosto de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3096 e no site www.saocarlos.sc.gov.br.

São Carlos - SC, 27 de julho de 2018.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de extensão de Rede MT e BT para implantação de iluminação pública, nas ruas Antonia Rodrigues Alexandre, Armazém, João Leocádio e Sossego, no bairro For e Ubatuba.
DATA/HORARIO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2018 às 09:00hs. Entrega dos envelopes 09:30 hs abertura do certame

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

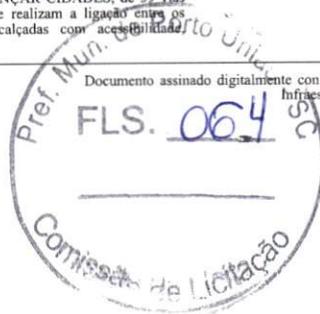
São Francisco do Sul, 24 de julho de 2018.
WILSON FELICIO DOS REIS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 0009/2018, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Doralina Schuster e Rua Duque de Caxias, com extensão de 114,20 metros e largura de 10,00 metros, no Bairro Vista Alegre, Município de Xanxerê-SC, conforme Edital e Anexos. Com recursos oriundos do Programa Protransporte/Caixa Econômica Federal. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 17/08/2018, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do email licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 24 de Julho de 2018
AVELINO MENEGOLLA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4310
Cd site

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Razão Social: M Móbile Bireli
CNPJ: 15.764.033/0001-83
Endereço: Dona Guonária, 4840, Bairro Dos Pedras
Cidade: Rio Nogueira Estado: SC CEP 89295-000
E-mail: licitacao@supercorima.com.br
Telefone: (47)3644-6300 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Paicila S.

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Nogueira, 07 de agosto de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Assunto PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL PROCESSO
LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
021/2018



De Josnei Rodrigues <josneisei@hotmail.com>
Para licitacao@portouniao.sc.gov.br <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Data 2018-08-09 08:34

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Razão Social: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

Endereço: RUA 600 Nº 500

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Estado: SC CEP: 88.330-630_

E-mail: josneisei@hotmail.com

Telefone: 47 3264 0004 Fax: 47 3264 0674 Celular: 49 9 8863 3217

Responsável: JOSNEI RODRIGUES

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.
09/10/2018

JOSNEI RODRIGUES

VENDAS DE MÓVEIS EM GERAL

FONE: 47 3644 9952 / 47 9 8483 3088 /

49 9 8863 3217(whatsapp)



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO
LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS
EDUCACIONAIS.

Razão Social: ELISEU FLECK

CNPJ: 22.984.685/0001-90

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707, Lote Magro, Bairro Parque de
Exposições

Cidade: Concórdia

Estado: SC

CEP 89.711-279

E-mail: eliseufleck@hotmail.com ou contato@srcontacor.com.br

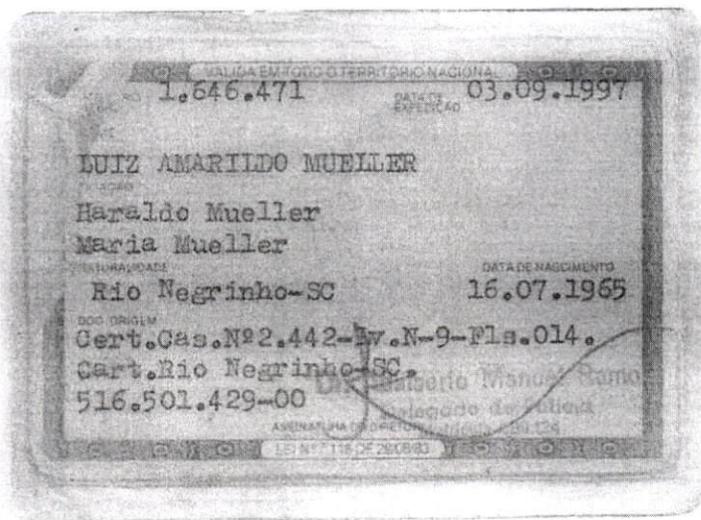
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: 49 98820-0801

Responsável: Eliseu Fleck

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura
Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Concórdia-SC, 13 de agosto de 2018





Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 08:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 10:27:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65491110170956030830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab8fe5c1787f6a726cd5b74e9dc5c2e73f6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857f855c00d972faeae73530af49b700c7b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos três (03) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona Francisca nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente e qualificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1963, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Lídia Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camburiú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregação presencial,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

Rua Wully Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Tels.: (47) 3644-2185 / (47) 3644-2217 - www.tabelionatorn.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS TABELIONATO DE NOTAS - COPIAR
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 24.248/1975, e art. 4º do Decreto nº 22.626/1999, autenticado os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 do documento transcrito e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 65490905181137140066-4; Data: 09/05/2018 11:42:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX27999-ZVID; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and marks)

020063



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58v

cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 03 de maio de 2023. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem

no integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. am cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia lateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou perda de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o outorgado a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe fosse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CC/02, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [Assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 52,20 +

R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FBO37493-QU47 = R\$ 1,90)

Em testº _____ da verdade

M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch - Escrevente Notarial



[Assinatura manuscrita]

R. HENRIQUE SCHWARZ N.º 26 - SALDA 01 - CENTRO
CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC



Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:57:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65490905181137140066-1 a 65490905181137140066-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf3e755afafe65744b37c05b14ef9473ae6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b8572c7f7812a376d89c0e1c7f6c5fb5df86





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVISÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JENIFFER MUELLER 006.219.389-98	sim	22/06/2012	30/09/2016
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

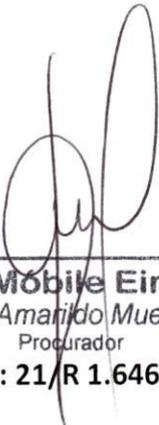
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 021/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.




M. Móbile Eireli
Luiz Américo Mueller
Procurador
RG: 21/R 1.646.471






15 764 033/0001-85

M. MOBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Fone/Fax: (47) 3644 7969 - E-mail: luiz@grupomaxima.com.br
Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 15.764.033/0001-85





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5655189

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 10/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M MÓBILE EIRELI, portador do CNPJ: 15.764.033/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 16 de julho de 2018.



PEDIDO Nº:

7709260



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 - INSC. EST. 25.609.359-8
Rua: 600, Nº 500, Bairro Centro
Balneário Camboriú- SC - CEP: 88.330-630
FONE: 47 3264-0004
email:fariasefariasmoveis@outlook.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTEA Empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25, sediada à Rua 600 Nº 500, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, LAURA FARIAS CARBONE**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 087.811.489-09, e RG 6.152.908.

OUTORGADO: JOSNEI RODRIGUES, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua Paulo Trauner, 45 - Bairro Alegre, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECIFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Balneário Camboriú, 26 de abril 2018.



Laura Farias Carbone
LAURA FARIAS CARBONE
SOCIA PROPRIETARIA
CPF: 087.811.489-09
RG: 6.152.908

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
LAURA FARIAS CARBONE (08757346-UDYB) *****
Emolumento: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,18
Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,08 | Recibo Nº: 410786
Caçador - 26 de abril de 2018
LUCAS MARGHOTTI - Escrevente
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 69842604181545320092-1; Data: 26/04/2018 15:50:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV03641-RK2Z
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bal. Valder de Miranda Cavalca
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 10:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 970239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 16:03:43 (hora local)**.

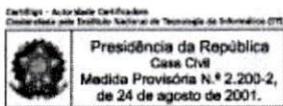
¹**Código de Autenticação Digital:** 69842604181545320092-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b2972f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4d6539d3b57159babf6a72e106beb45bddcf542d31b9f0909dcbccab4b92d656b



[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

IDENTIFICADO Nº: 2.977.969

NOME: JOSINI RODRIGUES

Matrícula: JUCILIO RODRIGUES

LADY SCHOFFEL RODRIGUES

RIO NEGRINHO SC

CPF: 870.632.799-15

RIO NEGRINHO - SC

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1976

06/AGO/2014



26/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69842603181213310615>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2018 13:15:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 944175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2019 12:15:17 (hora local).

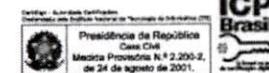
*Código de Autenticação Digital: 69842603181213310615-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c18f745cd577c27d25f1750cb263b7dbd6539d3b57159babf6a72e106be
b45bd357ec4d04055f84cc93cfcb5930f5b4



Handwritten signature and initials in blue ink.

24/05/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69842405181516320290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2018 15:18:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 992828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/05/2019 15:17:32 (hora local).

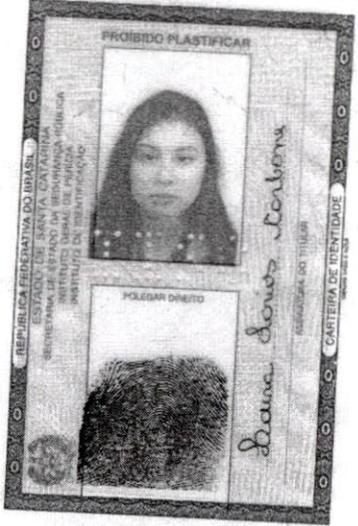
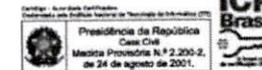
*Código de Autenticação Digital: 69842405181516320290-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd572d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b10046d13a10a01fc2efc9041801bae4cd701d6539d3b57159babf6a72e106b
eb45bdf0db35b2c5b8db1b973c2cb8e8906e8d



https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69842405181516320290



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0557725-8	CNPJ 11.943.540/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2010	Data de Início de Atividade 17/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-632			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EM SÉRIE E SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DEONIRIA GOMES FARIAS 517.974.029-00	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA FARIAS CARBONE 087.811.489-09	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF NELITA GOMES FARIAS 020.556.839-42			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20178239291	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5457543

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 02/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP, portador do CNPJ: 11.943.540/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 2 de julho de 2018.



PEDIDO Nº: 7652647

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / INSCR. EST.: 256.903.598
RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-632 FONE: 47 3264 0004
BALNEÁRIO CAMBORIU / SC

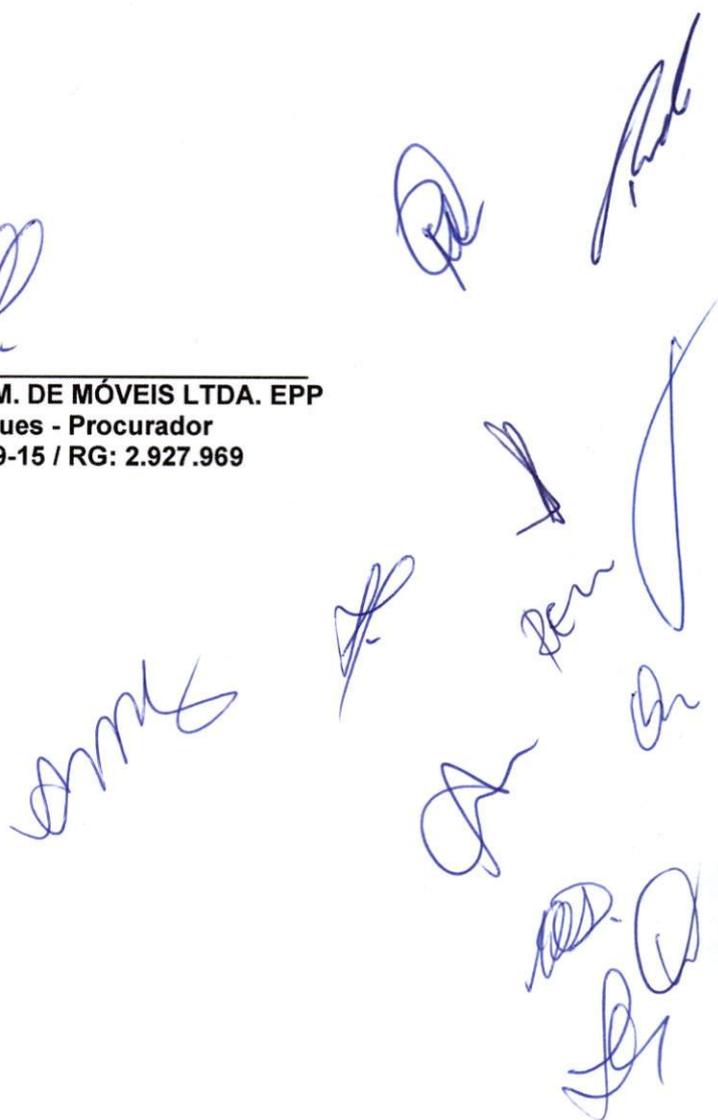
Declaração Comprobatória e Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a EMPRESA FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP CNPJ Nº 11.943.540/0001-25, Inscrição Estadual: 25.690.359-8. Rua 600 nº. 500, Bairro centro, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU /SC, está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porto União /SC, 14 de agosto de 2018.


FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP
Josnei Rodrigues - Procurador
CPF: 870.612.799-15 / RG: 2.927.969





FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / INSCR. EST.: 256.903.598
RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-632 FONE: 47 3264 0004
BALNEÁRIO CAMBORIU / SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – EDUCAÇÃO

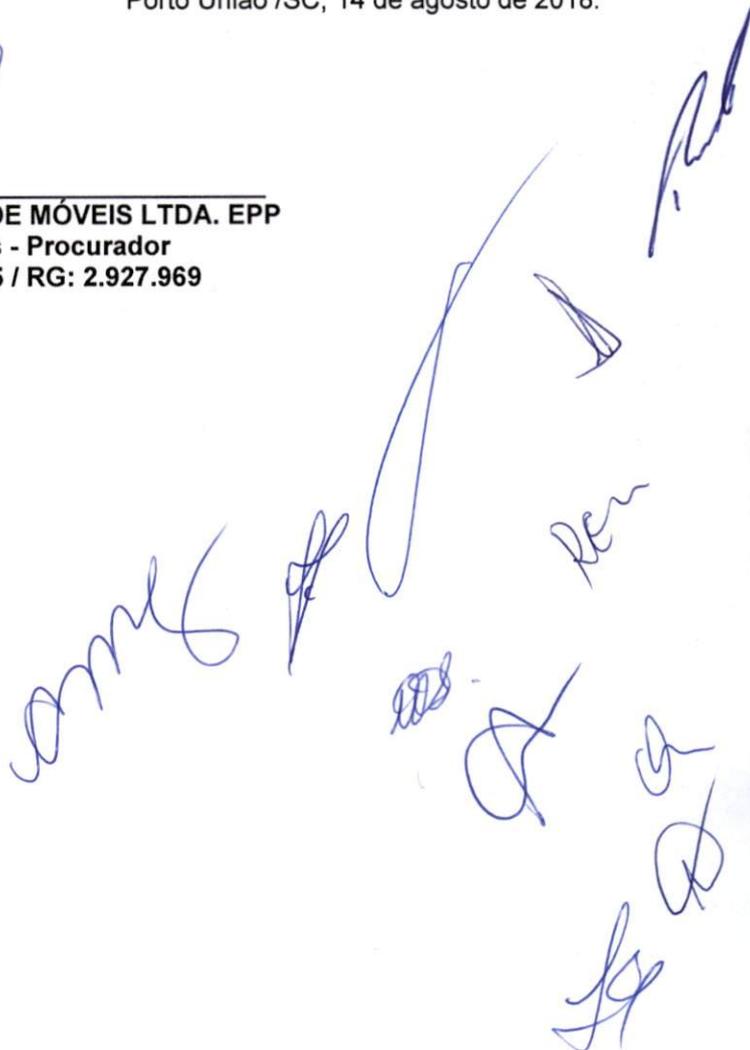
PREGÃO No 021/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 021/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União /SC, 14 de agosto de 2018.


FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP
Josnei Rodrigues - Procurador
CPF: 870.612.799-15 / RG: 2.927.969









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038055-1	CNPJ 10.573.408/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/2009	Data de Início de Atividade 05/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA RIO PRETO, L 24, RURAL, RIO DAS ANTAS, SC, 89.550-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	Administrador sim	Início do Mandato 07/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600380551	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

808742651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM
 CABEÇA NACIONAL DE HABITAGEM

Nome: VANDERLEI BLANCKE
 Doc. Identific. (CPF, RG, etc.): 2460841
 UF: SP
 Nº: 785.817.759-4 (03/04/1972)
 Município: SETE PÁZES BLANCKE
 Nome: MARCELO PAZES BLANCKE
 Nº: 0339813443
 Valor: 26/08/2018
 Matrícula: 28/02/1994

Local: CAJALUM, SP
 Data de Emissão: 16/09/2013
 Nº de Matrícula: 866452433
 Nº de Matrícula: 909152843

808742651

PRIMEIRA PLASTICA
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAGEM

CONFERE COM ORIGINAL
 14/08/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Mu. de Porto União - SC
 FLS. 084
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGAO PRESENCIAL N. 021/2018
Declaração Microempresa

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuizos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por seu representante legal declara que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

Rio das Antas, 13 de agosto de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 745.817.739-49
CNPJ: 10573408/0001-06

VW Com. Atacadista Ltda
CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fones: 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
R. Comandante



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 48-98196348

PREGAO PRESENCIAL 021/2018

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Para fins de participação na Licitação, modalidade Pregão presencial

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura deste Município qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação e eventualmente em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO

Declaramos que não possuímos nenhum funcionário público em nosso quadro de funcionários.

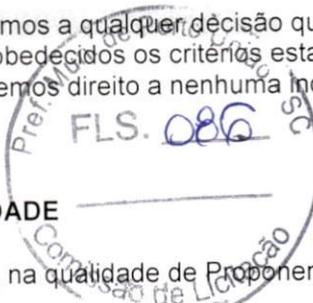
Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura venha a tomar na escolha da **Proposta** vencedora, obedecendo os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura declarados idôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI SITUADA EM RIO DAS



VW Com. Atacadista

CNPJ: 10.573.408/0001-06

(49) 9921-4500 - 8996

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI SITUADA EM RIO DAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'J', 'Pen', 'Dan', 'Amis', and 'A']

ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL CNPJ: 10573408/0001-06 por seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06 por intermédio de seu representante legal,
Sr VANDERLEI BLASKOWSKI portador^a do CPF nº 745.817.759-49 DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Declaramos que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ,conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

6.1.13. Declaramos que o Sr. Vanderlei Blaskowski sob o CPF: 745.817.759-49 - endereço Volta fina interior Cidade de Caçador fone: 49-999214500 vai representar a empresa para assinatura do contrato conforme modelo fornecido no Anexo deste edital.

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu VANDERLEI BLASKOWSKI , portador da Carteira de Identidade RG nº 2660647e CPF nº 745.817759-49, residente e domiciliado na CHACARA VOLTA FINA nº INTERIOR , nesta cidade de CAÇADOR , declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada ,conforme estabelece a Constituição Federal

Declaramos que se formos vencedor da presente licitação, executaremos o objeto licitado de acordo com todas as especificações constantes no EDITAL, no prazo e preço proposto;

I – Declaramos que tomamos conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital, tendo consciência das responsabilidades que a empresa assumirá perante o Município em caso de contratação.

RIO DAS ANTAS, 13 de agosto de 2018



VW Com. Atacadista Ltda

CNPJ: 10.573.408/0001-06

(49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal

vw@vanderle...

VANDERLEI BLASKOWSKI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 745.817.759-49

CNPJ:10573408/0001-06

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.)



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGAO PRESENCIAL N. 021/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome da Empresa: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ: 10573408/0001-06

Com sede em RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL , declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Rio das Antas, 13 de agosto de 2018

VW Com. Atacadista Ltda
CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fone: 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
R. Vanderlei Blaskowski

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 745.817.759,49
CNPJ: 10573408/0001-06



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5659330

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 16/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VW COMERCIO ATACADISTA, portador do CNPJ: 10.573.408/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, terça-feira, 17 de julho de 2018.



PEDIDO Nº:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
ENTRADA
02/03/2018

DATA DE
VALIDADE
28/02/2019

43/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8745	CNPJ / CNPJ 10.673.408/0001-06	RD / INSCRIÇÃO ESTADUAL 42204250031	DATA DE INICIATIVIDADE 16/04/2015
-----------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
44207 - VV COMERCIO ATACADISTA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VV COMERCIO ATACADISTA EIRELI

LOGRADOURO Localidade Linha R. Preto	NÚMERO 24	COMPLEMENTO
---	--------------	-------------

CEP 89.550-000	BAIRRO RURAL	MUNICÍPIO Rio das Antas	ESTADO SC
-------------------	-----------------	----------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0046.4.04.01 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- ATIVIDADES SECUNDARIAS:
- 0031.012.00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 - 0043.1/04.00 Obras de terraplenagem
 - 0046.3/07.00 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 0046.2/01.00 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
 - 0046.2/03.00 Comércio atacadista de alimentos para animais
 - 0046.4/27.00 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - 0048.4/78.00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 0048.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 0048.4/94.06 Comércio atacadista de artigos de lajeçaria, persianas e cortinas
 - 0048.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 0048.5/16.00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 0046.3/13.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 0046.3/18.00 Comércio atacadista de lubrificantes
 - 0046.8/04.00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 - 0046.8/93.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos farmacêuticos não especificados anteriormente
 - 0046.8/23.00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 - 0047.1/21.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 0047.4/23.00 Comércio varejista de materiais elétricos
 - 0047.4/40.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 0047.5/56.01 Comércio varejista de tecidos
 - 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 0061.2/14.00 Limpeza em prédios e em domicílios
 - 0090.1/15.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BUSINESS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA ME

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

RAZÃO SOCIAL : PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937

CNPJ Nº 24.441.935/0001-71

RUA HELMUTH MULLER, Nº 1052 – BAIRRO JARDIM BRASÍLIA

CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

E- MAIL : paulofabianomoveis@hotmail.com

TELEFONE : (42) 35234898

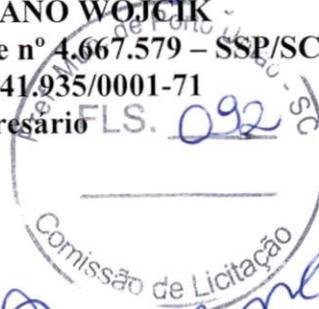
CELULAR : (42) 99105-6919

RESPONSÁVEL : PAULO FABIANO WOJCIK

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.

Paulo Fabiano Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Carteira de Identidade nº 4.667.579 – SSP/SC
CNPJ Nº 24.441.935/0001-71
Empresário



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5733152

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937, portador do CNPJ: 24.441.935/0001-71. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 13 de agosto de 2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº:

7825785



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937

Nome do Empresário

PAULO FABIANO WOJCIK

Nome Fantasia

MOVEIS WOJCIK

Capital Social

500,00

Número Identidade

4.667.579

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

009.068.119-37

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.441.935/0001-71

NIRE

42-8-0267865-8

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

JARDIM BRASILIA

Logradouro

RUA HELMUTH MULLER

Município

PORTO UNIAO

Número

1052

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2016

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Montador(a) de móveis independente

Atividade Principal (CNAE)

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Ocupações Secundárias

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Fabricante de embalagens de madeira, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

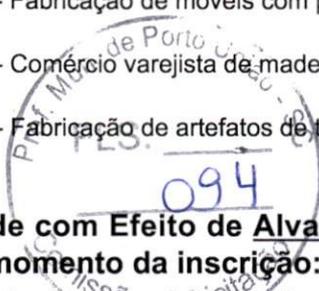
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

16.23-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'amy' and 'pen'.

Handwritten signature in blue ink.

Número do Recibo
ME11660147

Número do Identificador
24441935000171

Data de Emissão
10/08/2018

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937
CNPJ N° 24.441.935/0001-71
RUA HELMUTH MULLER, N° 1052 – BAIRRO JARDIM BRASILIA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –
PREGÃO n° 021/2018, que esta Empresa atende plenamente os requisitos
necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida
no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.

Paulo Fabiano Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Carteira de Identidade n° 4.667.579 – SSP/SC
CNPJ N° 24.441.935/0001-71
Empresário



[Handwritten signatures and initials]

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937
CNPJ N° 24.441.935/0001-71
RUA HELMUTH MULLER, N° 1052 – BAIRRO JARDIM BRASILIA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. **PAULO FABIANO WOJCIK**, portador da Cédula de Identidade n° 4.667.579 SSP/SC e C.P.F. sob n° 009.068.119-37, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão n° 021/2018, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos de
Porto União - SC

Paulo Fabiano Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Empresário



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. N°: 164168 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
PAULO FABIANO WOJCIK

Porto União, 14 de agosto de 2018

PAULO MARTINS DE SOUZA Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEU53542-19H7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. JONAS TODT, portador da cédula de identidade nº 3.117.935 SSP/SC, e CPF sob nº 937.966.769-87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.265.303/0001-43, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, SC, 07 de agosto de 2018.

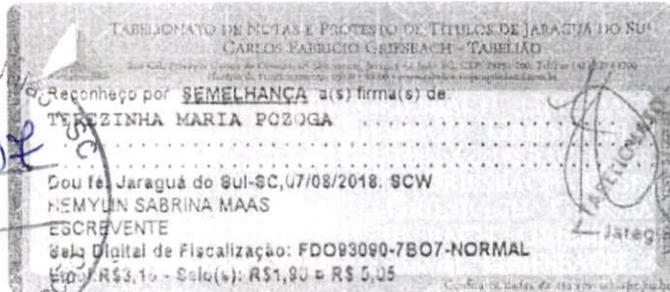


Tabela de Notas e Protesto Jaraguá do Sul

Terezinha Maria Pozoga
Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora
CPF: 003.594.869-83
RG: 5.765.014

Prot
Den
ans

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



gr
notas e protestos

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richnessemoveis@gmail.com

gr
ans
ans
ans

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHESSE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	Administrador sim	Início do Mandato 11/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data 11/07/2018 Ato ALTERAÇÃO Evento(s) TRANSFORMACAO	Número: 42600444834		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

[Handwritten Signature]

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "JONAS" and various illegible scribbles.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1475501446

SANTA CATARINA

Assimiladora de Alimentos

Vendedor: G. Basso

CPF: 5568527784

CPF: 5212496400

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

LOCAL: JARACOA DO SUL, SC

Assimiladora de Alimentos

JONAS TODT

CPF: 937.965.769-87

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1975

CPF: 9117935

CPF: 9117935

DATA DE EMISSÃO: 07/12/1998

VALIDADEZ: 04/03/2022

01698094918

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1475501446

JONAS TODT

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

SECRETARIA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

CATARINA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

ST. JOHN'S COLLEGE
1950
MAY 1950
MAY 1950



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5700195

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 30/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICHESSSE MÓVEIS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 20.265.303/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 1 de agosto de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

PEDIDO Nº:

7775672



ADVANCED

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

A/C PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 – PROCESSO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, a empresa, **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual nº 90.305.059-45, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luiz Fernando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.673.153-9 SSP/PR e do CPF nº 792.323.299-72. **Substabelece** o Dr., **FABRÍCIO SCHEWINSKI**, brasileiro, casado, advogado OAB PR 31352, portador do CPF 028.178.099-47, RG 6.252.541-0 (PR), escritório na Rua Primeiro de Maio, 302, Centro, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná. **Com reserva de poderes**, para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal e do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em especial, participar como preposto em licitações promovidas através da modalidade Pregão Presenciais, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação, instaurada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, impugnar termos e editais ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, **não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte**. Bem como exercer poderes que me foram outorgados pela Srta. **Stefany Alberti**, representante legal da pessoa jurídica de direito privado, **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 08.331.877/0001-77, inscrição estadual nº 903.848.44-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº 41205791496, ora estabelecida na Av. Manoel Ribas nº 7423, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraídas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Curitiba, 03 de Agosto de 2018.

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 792.323.299-72



4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR

RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
[0385227] - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 03 de Agosto de 2018.

OSIANE DE CASSIA AZEVEDO

Selo wQZVc . 8tARL 37UHA - VvAyT QAKQM

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

A/C PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Dr. FABRÍCIO SCHEWINSKI, brasileiro, casado, advogado OAB PR 31352, portador do CPF 028.178.099-47, RG 6.252.541-0 (PR), escritório na Rua Primeiro de Maio, 302, centro de União da Vitória - PR, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 03 de Agosto de 2018.


4º TABELIONATO DE NOTAS

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 792.323.299-72



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABRÍCIO SCHEWINSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6252541 SSP PR

CPF
028.178.099-47

DATA NASCIMENTO
09/09/1978

FILIAÇÃO
**NORBERTO SCHEWINSKI
NEIDA SCHEWINSKI**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02026846817

VALIDADE
10/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO UNIÃO, SC

DATA DE EMISSÃO
17/01/2017

Assinatura do Emissor

**19896597113
SC122103343**

SANTA CATARINA



Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1248116935

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1248116935

PRONIMO PLASTIFICAR

1248116935

11137721-9 SRSP PR

077.439.189-80 DATA NASCIMENTO 12/04/1996

PAULO CESAR ALBERTI

GIOVANA DO ROCIO

SLOMPO ALBERTI

06256678294

25/08/2019

11/12/2014

STEFANY ALBERTI

CURITIBA, PR

19/02/2016

DETRAN, PR (PARANA)

4º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN Curitiba-PR

Autenticacao de Isotopia e reproducao fiel do documento apresentado nesta Serventia.

25 JUL. 2018

Celia Regina Bolzani Escrevente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

FLS. 105

Comissão de Licitação

Amly

Paula

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.935.075-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/1997

NOME: GIOVANA DO RÓCIO SLOMPO ALBERTI

FILIAÇÃO: GABRIEL SLOMPO TEREZINHA VAZ PADILHA SLOMPO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1968

CCO ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA FELICIDADE C.CAS 2678, LIVRO=17, FOLHA=82

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

90.000/7535

28/11/98

DRF - CURITIBA

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.

25 JUL. 2018

Valido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

Celia Regina Bolzani
Escrevente Autorizada

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

720303329-72

GIOVANA DO RÓCIO SLOMPO

12.09.68

Giovana do Rocio Slompo

Valido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

720303329-72

GIOVANA DO RÓCIO SLOMPO

12.09.68

Giovana do Rocio Slompo

FLS. 106

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.

Curitiba - PR 25 JUL. 2018

Celia Regina Bolzani
Escrevente Autorizada

FOP58587

SELO FUNARPEN

Curitiba/PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOP58586

ADVANCED

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., com sede na Av. Manoel Ribas nº 7.423, bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.331.877/0001-77, e no Cadastro Estadual sob o nº 903.848.44-83, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Stefany Alberti, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 11.137.721-9 SSP/PR, C.P.F. nº 077.439.189-80;

OUTORGADO: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual nº 90.305.059-45, ora estabelecida na Rua José Merhy, nº 1266, bairro Boa Vista, CEP 82.560-440, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado por seu diretor, Sr. Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 5.673.153-9, C.P.F. nº 792.323.299-72.

PODERES: Pelo Presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal, bem como, nos órgãos integrantes do terceiro setor, sistema S, fundações, Ong's e OSCIP, em especial, participar como preposto em licitações, concorrências, dispensas e convite, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, esclarecer e impugnar termos e editais ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado, além de contra-recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. Arcando o Outorgante, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraídas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Esta outorga de poderes é válida tão somente do dia 25/06/2018 ate a data 31/01/2019.

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Marcondes Rodrigues, 44 - Centro, Curitiba/PR
CEP: 80010-100 - Fone: 3333-3333
www.tabelionato.net.br | (41) 3333-3333

Reconheço (e) as (suas) assinaturas por SEMELHANÇA de
(0404968) - STEFANY ALBERTI

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 03 de Junho de 2018
CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE
Selo 22x30 UJPCN - ZAUU - v2/y2e UJ30c
Valide esse selo em: <http://www.tabelionato.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA, 26 de Junho de 2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 104
Comissão de Licitação

Curitiba, 26 de junho de 2018

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
STEFANY ALBERTI

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

4º TABELIONATO DE NOTAS
A presença de falsificação e reprodução
neste documento é considerada
crime de falsificação de documento
público - art. 297 do CP

25 JUL. 2018

Celia Regina Bolzani
Escritor Autorizada

SELO
1228 de 19/07/2001
Valido somente
de autenticação
em o selo
posto no
documento

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOP58565

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5673153-9 SESP PR

CPF: 792.323.299-72 DATA NASCIMENTO: 26/10/1973

Relação: HERCULANO DE OLIVEIRA
 MARIA HELENA BUENO DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02210353692 VIGÊNCIA: 09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 24/03/1997

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

14467155517
 09012327410

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1425901355

PROIBIDO PLASTIFICAR 1425901355



4º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO presente fotocópia e reprodução do documento apresentado nesta Serventia.
 Curitiba-PR 20 JUL. 2018
 Celia Regina Bolzani
 Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade apostado no verso.

Pref. Mun. de Curitiba
 FLS. 108
 Comissão de Limitação

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0579149-6	08.331.877/0001-77	22/09/2006	05/10/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 7423-LOJA 01, SANTA FELICIDADE, CURITIBA, PR, 82.400-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS QUADROS, MADEIRA E SEUS ARTEFAROS , MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO, AMQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA MATERIAL DIDATICO OU ESCOLAR E ARTIGOS DE ESCRITORIO.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	
GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI 720.903.329-72	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
STEFANY ALBERTI 077.439.189-80	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 21/08/2017	Número: 20175380430	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2018

18/419981-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]

Libertad Bogus



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.331.877/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362-2º AND.-CJ 202-CEP:80020-923
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE, que
revido os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA,
CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
CNPJ.08.331.877/0001-77#

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de
29/12/1962), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2018 .

CERTIDÃO Nº: 01556337



Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 31.30)
Emitida por: LUIZ

Certidão Digital - Chave de Validação

Esta certidão foi assinada digitalmente seguindo a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-BRASIL, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Para validar esta certidão siga os seguintes passos:

1. Acesse o endereço: <http://www.ecertidao.com>
2. Informe a chave de validação: **T6K-RDA-5KU8**

Dados do Pedido

Cartório: 1º DISTRIBUIDOR

Certidão: FALÊNCIA E CONCORDATA

Dados da Certidão

Razão Social: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 08.331.877/0001-77

Imprimir



ame

Randa



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 6 de Julho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ADVANCED

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

A empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Luiz Fernando de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5.673.153-9 e do no CPF sob o nº 792.323.299-72, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº /2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Curitiba, 02 de Agosto de 2018



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

A empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Luiz Fernando de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5.673.153-9 e do no CPF sob o nº 792.323.299-72, **DECLARA**, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão Presencial nº 021/2018, realizado pelo Município de Porto União-SC.

Curitiba, 02 de Agosto de 2018



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 116
Comissão de Licitação

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 28/2018
Data do Processo: 27/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MÓVEIS LITDA. EPP**
Endereço: RUA 600 Nº 500 - Bairro: CENTRO
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88330-630
CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 25.609.359-8
Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

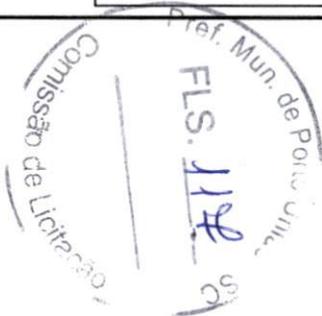
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.230,00	DISMACENTER	0,0000	2.185,00	4.370,00
2	25,00	UN	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	620,00	DISMACENTER	0,0000	618,00	15.450,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Proposta válida por 60 dias a contar de sua apresentação. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 meses. Local de entrega: Núcleos Educacionais. Pagamento: 30 (trinta) dias após a prestação do serviço. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. Declaramos que os objetos atendem todas as especificações do Edital. Declaramos que concordamos com todas as exigencias do edital.

Total Geral: 19.820,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezenove mil oitocentos e vinte reais)

BALNEARIO CAMBORIU, 9 de Agosto de 2018

JOSNEI RODRIGUES
REPRESENTANTE(PROCURADOR)

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-630

BALNEÁRIO CAMBORIU / SC - FONE: 47 3264 0004

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO No 021/2018

DADOS DA EMPRESA

RASÃO SOCIAL: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

INCR. EST.: 256.093.598

END: RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-630

BALNEÁRIO CAMBORIU / SC - FONE: 47 3264 0004

EMAIL: josneisei@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AG.4237-4 CONTA Nº 12129-0

À PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC.

ITEM	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	02	UN	DISMACE NTER	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.185,00	4.370,00
002	25	UN	DISMACE NTER	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	618,00	15.450,00
TOTAL EM R\$(Dezenove mil oitocentos e vinte reais.)						19.820,00

Incluídas todas as despesas pertinentes ao objeto, tais como frete (CIF), impostos, embalagens e demais despesas.

Prazo de validade da proposta: 60 dias a contar de sua apresentação

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

Local de entrega: Núcleos Educacionais.

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos abaixo dados de pessoas que podem assinar o contrato/Ata.

Dados para Contrato / ATA Nome: LAURA FARIAS CARBONE Cargo: PROPRIETÁRIA CPF nº. 087.811.489-09	ou	Dados para Contrato / ATA Nome: JOSNEI RODRIGUES Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL(PROCURADOR) CPF nº. 870.612.799-15
--	----	---

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

PORTO UNIÃO/SC, 14 DE AGOSTO DE 2018.

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP
JOSNEI RODRIGUES (REPRESENTANTE PROCURADOR)
RG: 2.969.927 / CPF: 870.612.799-15

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

15 764 033/01-85

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 21/2018 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

M MÓBILE EIRELI

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 28/2018
Data do Processo: 27/07/2018

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Folha: 1/1

Fornecedor: M MÓBILE EIRELI
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256.755.965
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.230,00	M Móbile	0,0000	2.118,50	4.237,00
2	25,00	UN	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇIÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	620,00	Vambel	0,0000	589,00	14.725,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias da entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Núcleos Educacionais. Pagamento: 30 dias. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. *Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 26060-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3742-7 M Móbile Eireli

Total Geral: 18.962,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais)

RIO NEGRINHO, 13 de Agosto de 2018

M. Móbile Eireli
Luiz Amárido Mueller

Procurador

LUIZ AMARILDO MUELLER
PROCURADOR



15 764 033/0001-85

M MÓBILE EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M. MóBILE Eireli

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Inscrição Estadual: 256.755.965

Endereço: Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000- SC.

Telefone: (47) 3644-7969

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3742-7

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Procurador

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação.

Local da Entrega: A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

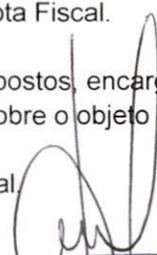
Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

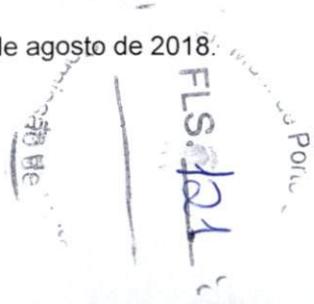
As demais cláusulas conforme Edital.

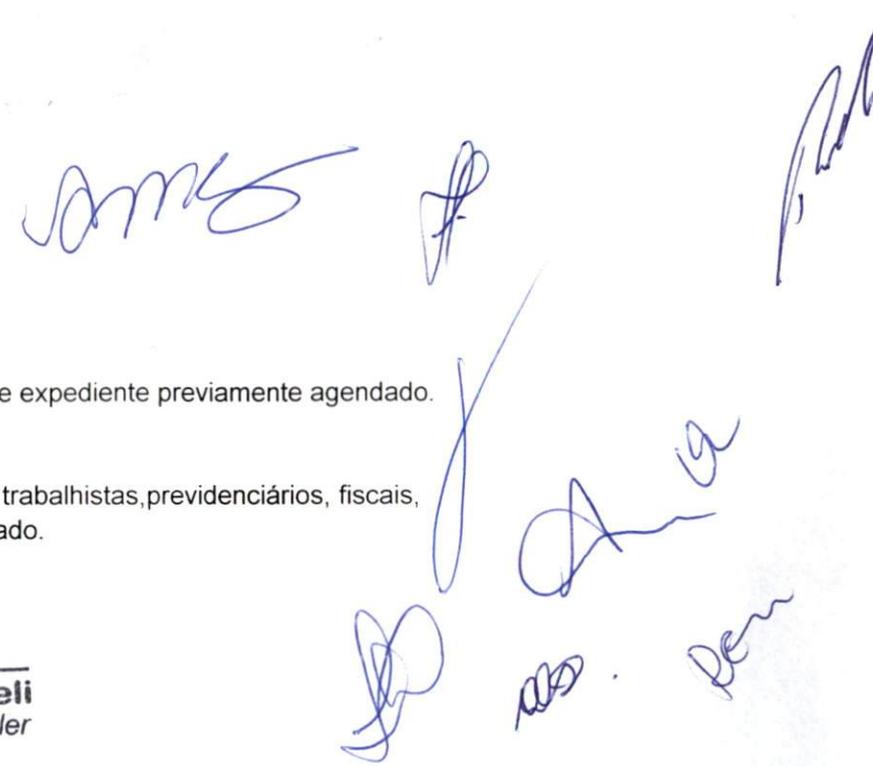
Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018:


M. MóBILE Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

Fone/Fax: (47) 36447969 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br
Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 15.764.033/0001-85


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
RECEBUE
FISCAL
14/08/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 28/2018
 Data do Processo: 27/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO FABIANO WOJCIK00906811937**
 Endereço: RUA HELMUTH MULLER, 1052 - Bairro: JARDIM BRASILIA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 24.441.935/0001-71 Inscrição Estadual: 257.963.316
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.230,00	PAULO	0,0000	2.200,00	4.400,00
2	25,00	UN	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇIÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	620,00	PAULO	0,0000	614,00	15.350,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FRETE, ETC., ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 19.750,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

PORTO UNIAO, 13 de Agosto de 2018

Paulo Fabiano Wojcik
 PAULO FABIANO WOJCIK
 EMPRESARIO



RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC

Telefone / fax / e mail: (47)3275-6175 / richessemoveis@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 021/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
1	2	UND	Balcão em mdf cor bege tx 15mm/ medindo 3.60x1,00x0,50 metros/ com 6 portas e tampo em mdf/ com dobradiças/ com amortecedor cromado de abrir/ com puxadores perfil 3,5x0,15mm alumínio.	Micanto	2.163,00	4.326,00
2	25	UND	Quadro de escrever para sala de aula/ moldura de madeira maciça com chapa xadrez cor verde/ com uma base em mdf/ com local para colocar giz e apagador/ medindo 3.08 x 1.25x0,15mm.	Vambel	601,40	15.035,00
						19.361,00

Valor Total: R\$ 19.361,00 (Dezenove mil trezentos e sessenta e um reais).

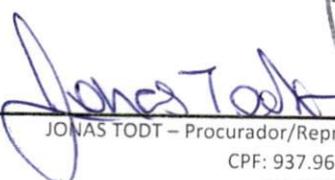
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

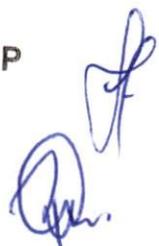
Concordamos com todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.


JONAS TODT - Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935









20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 28/2018
Data do Processo: 27/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELE**
Endereço: LINHA RIO PRETO - Bairro: INTERIOR
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544
Telefone: 49999962274 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.230,00	VW REF BC15MM	0,0000	2.163,00	4.326,00
2	25,00	UN	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	620,00	VW REF QE3	0,0000	601,00	15.025,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS- DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E DE COMUM ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DESTE EDITAL- DECLARAMOS QUE JA ESTA INCLUSO TODAS AS DESPESAS TAIS COMO FRETE, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS TRANSPORTES ETC.

Total Geral: 19.351,00

(Valores expressos em Reais R\$)

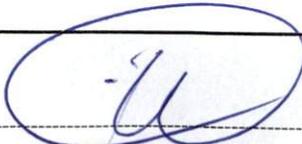


Com. Atacadista Ltda.

CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fone: 49-9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail: wvanderlei@hotmail.com

Total por Extenso: (dezenove mil trezentos e cinquenta e hum reais)

RIO DAS ANTAS, 13 de Agosto de 2018


VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGÃO PRESENCIAL N 21/2018

DADOS DO REPRESENTANTE: NOME : VANDERLEI BLASKOWSKI

CPF: 745.817.759-49 – cargo: Diretor administrativo ENDEREÇO: CHACARA VOLTA FINA – INTERIOR -MAIL:vwvanderlei@hotmail.com - Fone: 49-99214500- BRASILEIRO –

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA - AGENCIA:0572-003 – CONTA CORRENTE: 3850-0
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

- VALIDADE De validade da proposta : CONFORME EDITAL 60 DIAS
- Prazo de entrega: conforme edital
- Prazo de garantia : CONFORME EDITAL

Obs: NO PREÇO COTADO JÁ ESTAO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS,IMPOSTOS TAXAS, E ENCARGOS SOCIAIS,OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIARIAS,FRETE,FISCAIS E COMERCIAIS ETC E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

*DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADO ATENDE Á TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL

*Declaramos que estamos ciente e de comum acordo com todas as clausulas deste edital.

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuizos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI, SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por

CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail: vwvanderlei@hotmail.com



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

RIO DAS ANTAS 13 DE AGOSTO DE 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
CPF: 745.817.759-49
CNPJ:10573408/0001-06



VW Com. Atacadista Ltda
CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail: vwanderlei@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 28/2018
 Data do Processo: 27/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS - Bairro: SANTA FELICIDADE
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 82400-000
 CNPJ: 08.331.877/0001-77 Inscrição Estadual: 903.848.44-83
 Telefone: 4130197434 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	2.230,00		0,0000	0,00	0,00
2	25,00	UN	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	620,00	LOUSART	0,0000	590,00	14.750,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Entrega: 30 (trinta) dias. Pagamento: 30 (trinta) dias. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Total Geral: 14.750,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

Curitiba, 9 de Agosto de 2018

FABRÍCIO SCHEWINSKI
 Procurador

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.

ADVANCED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 08.331.877/0001-77 I.E: 903.848.44-83
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR
Telefone: (41) 3019-7434 E-mail: advanced@sieg-ad.com.br
Dados Bancários: Bradesco, AG: 2248, C/C: 24867-3
Responsável legal da empresa: Stefany Alberti, portadora do RG n° 11.137.721-9 e CPF n° 077.439.189-80.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM. MARCA/MODELO: LOUSART / QLQM018	25	R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais)	14.750,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Entrega: 30 (trinta) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Curitiba, 13 de Agosto de 2018

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 08.331.877/0001-77

PROCURADOR: FABRÍCIO SCHEWINSKI

CPF: 028.178.099-47 / RG: 6.252.541-0 (PR) / OAB PR 31352

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RICHESSE MOVEIS LTDA.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sócia proprietária da **RICHESSE MÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Jorge Buhr, 336 – Sala 04, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **TEREZINHA MARIA POZOGA** subscreve 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando-as neste ato, em moeda corrente do País. À vista da subscrição e integralização das quotas supra mencionadas, o Capital Social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	N.º DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Terezinha Maria Pozoga	96.000	96.000,00
TOTAL	96.000	96.000,00

CLÁUSULA 2ª - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª - A Cláusula 1ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação: A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS - EIRELI.**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 – Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª - A Cláusula 3ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação:

- SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 4260044834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018
Nome da empresa RICHESSE MO
Este documento pode ser verificado
Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br digitalmente e informe o número 113142/2018-01 ou consulte diretamente nossos sites

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JLA VEÍCULOS EIRELI.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª -- A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto o ramo de:

- a) **SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a empresa se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª – A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

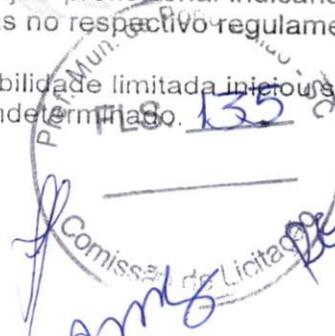
Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 12/07/2018

em nome do(a) **Secretário-geral**



12/07/2018

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em ato anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

CAPÍTULO III - DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 6ª - O exercício iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada levantar demonstrações financeiras intermediárias, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada por seu titular TEREZINHA MARIA POZOGA, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - A empresária TEREZINHA MARIA POZOGA declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO V - DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 10ª - Falecendo o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.



12/07/2018

Prefeitura de Porto Alegre
FLS. 136

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018
Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 309946783011601



Para verificar a autenticidade acesse www.jucese.sc.gov.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 113142/2018-03 para consulta de processos. secretário-geral.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O empresário individual de responsabilidade limitada, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Jaraguá do Sul, 2 de julho de 2018.


TEREZINHA MARIA POZOGA



[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



Para verificar a autenticidade digitalmente e assinada em 12/07/2018
e informe o número 113142/2018-01 no site de processos

Para verificar a autenticidade digitalmente e assinada em 12/07/2018
e informe o número 113142/2018-01 no site de processos



188763732

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RICHESSE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	188763732 - 09/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42600444834
CNPJ 20.265.303/0001-13
CERTIFICADO REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 42600444834



[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 113142/2018-02 para consulta de processo

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2014
NOME EMPRESARIAL RICHESSE MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICHESSE MOVEIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-5-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EDMUNDO KOCH	NUMERO 1527	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.205-515	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR		TELEFONE (47) 3376-4964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 07:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 20.265.303/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:03 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **115F.409A.0BC0.216B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RICHESSE MOVEIS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.265.303/0001-43

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140071066948
Data de emissão: 31/07/2018 10:48:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

RICHESSSE MOVEIS EIRELI CNPJ: 20265303000143

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Banco

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: RICHESSSE MOVEIS EIRELI

Endereço: Rua EDMUNDO KOCH, 1527 - Bairro NEREU RAMOS -JGUA DO SUL - Compl. SALA 02 - CEP 89.265-515

Código de Controle _____

CW1YNCR366T0ZZC1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 10 de Agosto de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20265303/0001-43
Razão Social: RICHESSE MOVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: RICHESSE MOVEIS
Endereço: R JORGE BUHR 336 SALA 04 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072619285216520060

Informação obtida em 01/08/2018, às 07:45:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

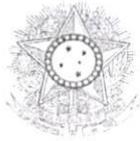
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.265.303/0001-43

Certidão nº: 155586185/2018

Expedição: 07/08/2018, às 08:19:18

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICHESSE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

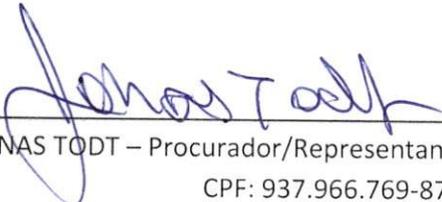
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including 'Ramos', 'J', 'Ramos', and '2018'.

1954-2-212-
173 274 25 24 288.
190 232E 11 11 11 11 11
5000 2000 11



RICHESSE

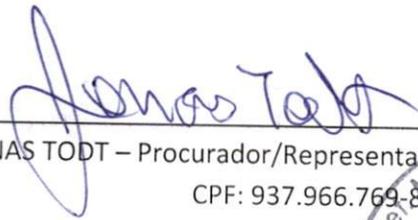
MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

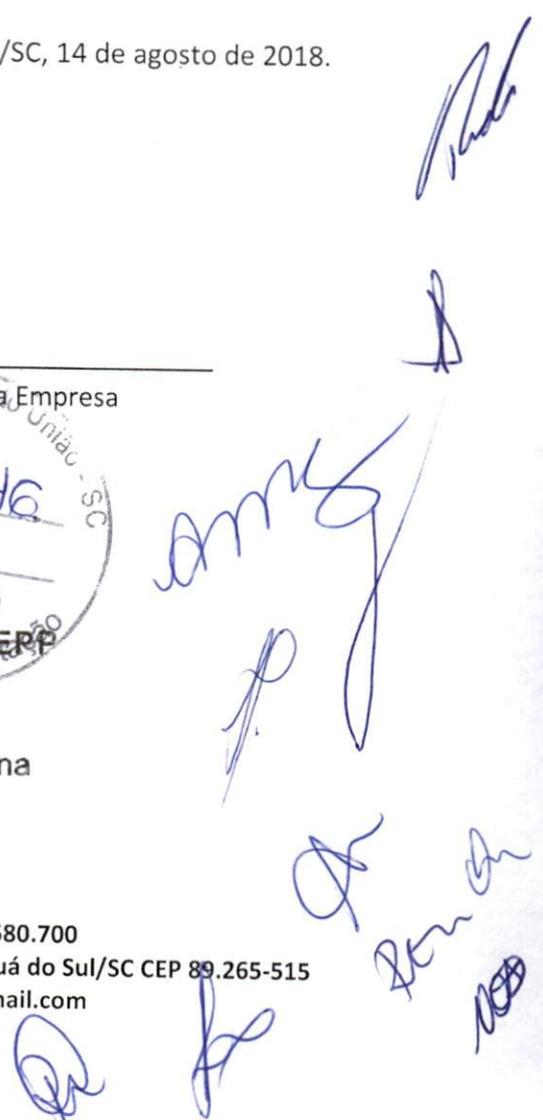
CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

FLS. 146

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, the undersigned, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Dallas, Texas.

Witness my hand and seal of office this _____ day of _____, 19____.



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

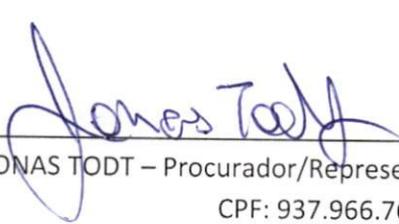
À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

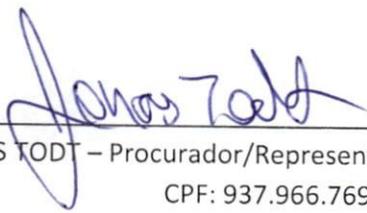
À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

DECLARAÇÃO NÃO ESTÁ SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935


20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE
M MÓBILE EIRELI- EPP

CNPJ: 15.764.033/0001-85

JENIFFER MUELLER, brasileira, natural da cidade de Rio Negrinho/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1989, empresária, CPF nº 006.219.389-98, portadora da Carteira de Identidade nº 4.425.240 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Balneário Camboriú/SC, na Rua Coronel Benjamin Vieira nº 635, Condomínio Reserva Yacht & Golf, lote nº 13, Bairro Centro, CEP nº 88340-542, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) A titular **JENIFFER MUELLER**, já qualificada, transfere neste ato, por venda, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a nova titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393;

b) Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 6ª: A empresa será administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade regist

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI - EPP**.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 150
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)



Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 22 de Setembro de 2016.

Pref. Municipal de Porto Negrinho - SC
Comissão de Licitação
FLS. 151

Jennifer Mueller
Jennifer Mueller

Vilma Schiffler Mueller
Vilma Schiffler Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 20168973847
Protocolo: 16/897384-7, DE 29/09/2016

Empresa: 42 6 0000686 1
M MOBILE EIRELI EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Manoel de Medeiros, 146 - Centro - Fone: (47) 3333-1111 - CEP: 89000-000 - Florianópolis - SC
CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Insc. Est. nº 12.123.456-7 - Insc. Municipal nº 123456789 - Insc. Estadual nº 987654321

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e art. 4º, inc. XII da Lei Estadual 872/2008, publicada a posterioridade no Diário Oficial de Florianópolis, de 12/09/2016, o documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65491502180925380880-2; Data: 15/02/2018 09:26:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL72229-19PF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 08:18:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 09:36:40 (hora local)**.

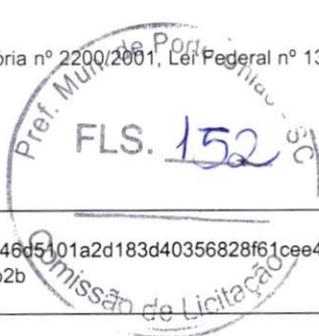
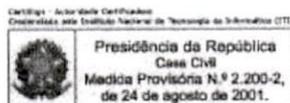
¹**Código de Autenticação Digital:** 65491502180925380880-1 a 65491502180925380880-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd583027e5ee1d2ad346d5101a2d183d40356828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857e42137e7726af88032cce79e5ffd5b2b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 4840	COMPLEMENTO	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2018** às **08:21:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Amador' and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012	
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 74.10-2-02 - Design de interiores 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840	COMPLEMENTO		
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/08/2018 às 08:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



Múltiplas assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: M MOBILE EIRELI
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

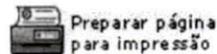
Emitida às 08:12:29 do dia 05/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2018.

Código de controle da certidão: **1076.3A06.3A10.BF7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M MOBILE EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.764.033/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140061292082**
Data de emissão: **03/07/2018 08:48:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/09/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and stamps]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 156
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MOBILE EIRELI - EPP CNPJ: 15.764.033/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 64583 - M MOBILE EIRELI - EPP

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Econômico: 13459 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000



Código de Controle

DBA13RRLKKXS1321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 01 de Agosto de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15764033/0001-85
Razão Social: M MOBILE EIRELI
Nome Fantasia: M MOBILE
Endereço: RUA DONA FRANCISCA 4840 / SAO PEDRO / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072618114989343489

Informação obtida em 03/08/2018, às 08:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pen' and other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MOBILE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certidão nº: 150477016/2018

Expedição: 21/05/2018, às 08:53:54

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M MOBILE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.764.033/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

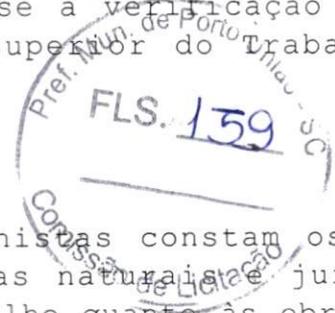
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo' and several other initials.

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

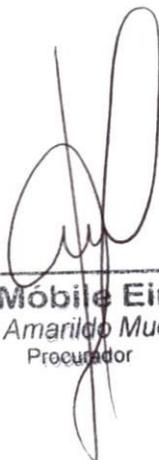
A empresa M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ n.º 15.764.033/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Srº Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, CPF n.º 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.




M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

[15 764 033/0001-85]

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Fone/Fax: (47) 3644 7969 - E-mail: luiz@grupomaxima.com.br
Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 15.764.033/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018

ANEXO "VII"

"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

M Móbile Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 15.764.033/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Srº Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, CPF n.º 516.501.429-00, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

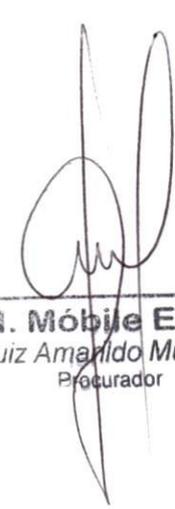
Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.



15 764 033/0001-85

M MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA


M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

Fone/Fax: (47) 3644 7969 - E-mail: luiz@grupomaxima.com.br
Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 15.764.033/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018

ANEXO "VIII"

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature of Luiz Amarildo Mueller
M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

**RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA**

Handwritten signature in blue ink.

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2018

ANEXO "IX"

"DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]
M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

[15 764 033/0001-85]

M. MOBILE EIRELI

**RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA**

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

С. ПЕТРОВИЧЕВИЧ ПЕТРОВИЧ
С. ПЕТРОВИЧЕВИЧ ПЕТРОВИЧ
С. ПЕТРОВИЧЕВИЧ ПЕТРОВИЧ

С. ПЕТРОВИЧЕВИЧ ПЕТРОВИЧ

С. ПЕТРОВИЧЕВИЧ ПЕТРОВИЧ

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 26 - 2018

Reuniram-se no dia 14/08/2018, as 09:43:25, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197753 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	CNPJ: 08.331.877/0001-77
197710 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	CNPJ: 11.943.540/0001-25
197311 M MOBILE EIRELI - EPP	CNPJ: 15.764.033/0001-85
197754 PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	CNPJ: 24.441.935/0001-71
197711 RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	CNPJ: 20.265.303/0001-43
197266 VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.573.408/0001-06

ITEM 1 - Balcão em MDF cor bege tx 15mm/ medindo 3.60x1,00x0,50 metros/ com 6 portas e po em MDF/ com dobradiças/ com amortecedor cromado de abrir/ com puxadores perfil 15mm alumínio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197754	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Sim	2.200,0000
197710	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Sim	2.185,0000
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	2.163,0000
197266	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Sim	2.163,0000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	2.118,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	2.115,0000	
1	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	2.110,0000	
1	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	2.105,0000	
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	2.100,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	2.050,0000	
2	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	2.000,0000	
2	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	1.950,0000	
2	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	1.900,0000	
2	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.890,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.880,0000	
3	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	1.875,0000	
3	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1.950,0000
3	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	1.800,0000	
3	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.790,0000	
3	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.780,0000	
4	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	1.775,0000	
4	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	1.750,0000	
4	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.740,0000	
4	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.730,0000	
5	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	1.725,0000	
5	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	1.700,0000	
5	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.690,0000	
5	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.680,0000	
6	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Desistiu	Desistiu	1.725,0000
6	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1.700,0000
6	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.675,0000	
6	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1.680,0000

O licitante RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1.675,0000 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 165
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 26 - 2018

ITEM 2 - QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197710	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Sim	618,0000
197754	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Sim	614,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	601,4000
197266	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Sim	601,0000
197753	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	Sim	590,0000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	589,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	588,0000	
1	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	580,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	579,5000	
1	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	575,0000	
1	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	0,0000	570,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	569,0000	
2	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	568,0000	
2	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	565,0000	
2	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	564,0000	
2	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	560,0000	
2	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	0,0000	558,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	555,0000	
3	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	554,0000	
3	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	550,0000	
3	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	549,0000	
3	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	545,0000	
3	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	Desistiu	Desistiu	558,0000
3	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	544,9000	
4	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	544,8000	
4	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	544,7000	
4	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	549,0000
4	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	543,0000	
4	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	542,9000	
5	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	542,8000	
5	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	542,7000	
5	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	543,0000
5	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	542,6000	
6	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	542,5000	
6	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	0,0000	542,3000	
6	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	542,0000	
7	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	0,0000	541,9000	
7	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Desistiu	Desistiu	542,3000
7	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	541,8000	
8	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	541,9000



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paulo', 'AMG', and others.]

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 541,8000 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (197266), M MOBILE EIRELI - EPP (197311), FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (197710), RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP (197711), ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (197753), PAULO FABIANO WOJCIK00906811937 (197754); ONDE A EMPRESA FABIO ALVES DA ROCHA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, AS DEMAIS EMPRESAS APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO CREDENCIADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO. AS EMPRESAS CREDENCIADAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS LANCES, ONDE APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO, PORTANTO CONSIDERADAS HABILITADAS. CONSULTADOS OS PARTICIPANTES SOBRE INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. OS ENVELOPES DE

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 26 - 2018

DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS VV COMERCIO ATACADISTA LTDA, FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. E PAULO FABIANO WOJCIK FORAM DEVOLVIDOS À SEUS REPRESENTANTES. OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA FABIO ALVES DA ROCHA NÃO FOI DEVOLVIDO DEVIDO NÃO TER REPRESENTANTE CREDENCIADO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:52 horas do dia 14 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRIELI MARINA GIACOMINI

..... Pregoeiro

CASSIA NALON CONTE

..... SECRETARIA

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET

..... MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS

..... SUPLENTE

RUDI MAURI FEIX JUNIOR

..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSNEI RODRIGUES

..... Representante

LUIZ AMARILDO MUELLER

..... Representante

FABRICIO SCHEWINSKI

..... Representante

JONAS TODT

..... Representante

PAULO FABIANO WOJCIK

..... Representante

VANDERLEI BLASKOWSKI

..... Representante

F. ALVES DA ROCHA

..... Representante não credenciado

MARCELO

..... Rep. Educação



②

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 28/2018
Data do Processo: 27/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2018
- b) Licitação Nr.: 21/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/08/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 197311 - M MOBILE EIRELI - EPP	1	0,0000	13.545,00
- 197711 - RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	1	0,0000	3.350,00
	<u>2</u>		<u>16.895,00</u>



Porto União, 15 de Agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 028/2018 - EDUCAÇÃO, na modalidade de Pregão Presencial 021/2018.

Porto União SC, 15 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa M. Mobile EIRELI – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa M. Mobile EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, Telefone (47) 3644-7969, CEP 89.295-000, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 15.764.033/0001-85, neste ato representada por sua titular, Sra. Vilma Schiffler Mueller, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 028/2018 – EDUCAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial 021/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 021/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	QUADRO DE ESCREVER PARA SALA DE AULA/ MOLDURA DE MADEIRA MAÇA COM CHAPA XADREZ COR VERDE/ COM UMA BASE EM MDF/ COM LOCAL PARA COLOCAR GIZ E APAGADOR/ MEDINDO 3.08 X 1.25X0,15MM.	MICANTO	25	541,80	13.545,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 170
Comissão de Licitação

ELU *[assinatura]*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.



Eu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390- 3108– Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905299– Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

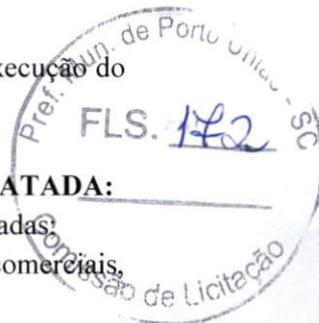
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Eu JM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

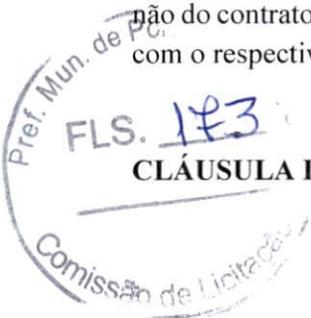
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


M. Mobile EIRELI – EPP
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Riquesse Móveis LTDA – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Riquesse Móveis LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Edmundo Koch, nº 1527, sala 02, Bairro Nereu Ramos, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Telefone (47) 3275-6175, CEP 89.265-515, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.265.303/0001-43, neste ato representada por sua titular, Sra. Terezinha Maria Pozoga, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 028/2018 – EDUCAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial 021/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 021/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BALCÃO EM MDF COR BEGE TX 15MM/ MEDINDO 3.60X1,00X0,50 METROS/ COM 6 PORTAS E TAMPO EM MDF/ COM DOBRADIÇAS/ COM AMORTECEDOR CROMADO DE ABRIR/ COM PUXADORES PERFIL 3,5X0,15MM ALUMÍNIO.	VAMBEL	02	1.675,00	3.350,00



D. Eu 20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais, em horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.



De *Eu*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

- Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
- Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
- Modalidade 3390- 3108– Aplicações Diretas
- Cód. 50

Complemento 44905299– Outros Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



J.

Eu 26



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.


Elisen Mibach
CONTRATANTE


Richesse Móveis LTDA – EPP
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª  Dirzi H. Brossard 1071.070.679-07

Assinatura e CPF

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730952

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 030/2018 - Educação
Pregão Eletrônico 001/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MV Eletrônicos EIRELI.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730948

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2018 - Educação
Pregão Presencial 021/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas M. Mobile EIRELI – EPP e Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1731144

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 029/2018 - Educação
Pregão Presencial 022/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Eliseu Fleck – ME.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

Publicação Nº 1731227

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 138/2018 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 086/2018.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Kerber & CIA LTDA e Divisão Extrato e Comércio de Pedras LTDA.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 107/2018

Publicação Nº 1731185

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 171/2018
Pregão Presencial 107/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa CR Tupan & CIA LTDA
Porto União SC, 27 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eliseu Fleck – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730949

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 111/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e M. Mobile EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: **Pregão Presencial 021/2018 - Educação**, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
M. Mobile EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730950

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 112/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: **Pregão Presencial 021/2018 - Educação**, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730954

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 117/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e MV Eletrônicos EIRELI.
Objeto: Aquisição de Bebedouros para os Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: **Pregão Eletrônico 001/2018 - Educação**, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
MV Eletrônicos EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 250/2018

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 250/2018
Partes: Município de Porto União e Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de camisetas para o D.M.E.



Publicação Nº 1731175



Municipal de Papanduva, Rua : Sérgio Gleviski, 134, Centro - Papanduva/SC, Telefone (47) 3653-2166 ramal (220) - Informações gerais: compras@papanduva.sc.gov.br

Papanduva-SC, 30 de agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAPS - II (carnes e leite). Entrega dos envelopes: 13 de Setembro de 2018 às 09:00 hs; Início da Sessão Pública: 09:15hs - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva-SC, 30 de agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE ATRAVÉS DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ COM LEITE". Entrega dos envelopes: 14 de Setembro de 2018 às 09:00 hs; Início da Sessão Pública: 09:15hs - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva-SC, 30 de agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS - PARA A "CASA LAR". Entrega dos envelopes: 14 de Setembro de 2018 às 14:00 hs; Início da Sessão Pública: 14:15hs - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva-SC, 30 de agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Edital de Licitação Nº 13/2018**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 04/10/2018, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013/2018, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, SUPORTE NO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS ATRAVÉS DOS SISTEMAS SIOPE, SIOPS, SICONFI.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 04/10/2018, até às 08:30hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:45hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n.º 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Pinheiro Preto-SC, 30 de agosto de 2018.
PEDRO RABUSKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 111/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e M. Mobile EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 021/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
M. Mobile EIRELI - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 112/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 021/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 117/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e MV Eletrônicos EIRELI.
Objeto: Aquisição de Bebedouros para os Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
MV Eletrônicos EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 252/2018
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$9.873,02 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 109/2018, Lei 8.666/93.
Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 253/2018
Partes: Município de Porto União e Josiane de Fátima Balboena.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$12.432,24 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 109/2018, Lei 8.666/93.
Josiane de Fátima Balboena.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 254/2018
Partes: Município de Porto União e Orlan Rodrigo Wedig.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$53.322,90 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 109/2018, Lei 8.666/93.
Orlan Rodrigo Wedig.
Contratada.

**AVISO DE ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

Processo Licitatório 191/2018 - Registro de Preços
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 18 de setembro de 2018 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min.
O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de julho de 2018.
ELISEU MIBACH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 201/2018
Dispensa de Licitação nº 010/2018
Caracterização da O Município necessita efetuar a contratação em caráter emergencial da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da Saúde, gerados nas Unidades de Saúde de Porto União e pelo Corpo de Bombeiros Militar, tendo em vista que o contrato 032/2015 - SAÚDE, anteriormente firmado venceu em 29/07/2018 não sendo possível renová-lo, em que pese houvesse previsão de renovação por mais 12 (doze) meses não foi possível em razão de que a empresa não dispunha da Certidão Negativa Conjunta Federal, conforme comprovam os documentos anexos ao presente processo.

Ainda, registre-se que foi efetuado o Processo Licitatório 178/2018, dispensa de Licitação 007/2018, na data de 13/08/2018, onde a empresa GR Soluções Ambientais Ltda não assinou o contrato para contratação do serviço que ora se pretende contratar sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento, no momento da assinatura do contrato se negou a assiná-lo, conforme documentos em anexo.

Por fim, não menos importante registrar-se que tem-se que a presente dispensa será para a contratação da empresa tão somente no período em que tramitar novo processo licitatório, eis que por se tratar de serviço essencial não pode ficar descontinuado.
Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação em caráter emergencial da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da Saúde, gerados nas Unidades de Saúde de Porto União e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre a empresa Transporte Coleta e Remoção de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ 86.904.521/0001-99, uma vez que foi a empresa que ofereceu menor orçamento, conforme consta no processo.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município a empresa Transporte Coleta e Remoção de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ 86.904.521/0001-99 será de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por quilo de resíduo coletado, sendo estimado a quantia de 532 kg/mês de resíduos gerados pelas Unidades de Saúde e 20 KG/mês de resíduos gerados pelo Corpo de Bombeiros Militar.
Justificativa: O caso em concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 28 de agosto de 2018.
AFONSO WASMANN NETO
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Processo Licitatório 030/2018 - Educação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MV Eletrônicos EIRELI.

Porto União - SC, 23 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Processo Licitatório 028/2018 - Educação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas M. Mobile EIRELI - EPP e RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**

Processo Licitatório 174/2018
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. - EPP, Josiane de Fátima Balboena e Orlan Rodrigo Wedig.

Porto União - SC, 21 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

Processo Licitatório 36/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, a execução da obra de Ampliação do Núcleo Educacional do Legru, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de setembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de julho de 2018.
ELISEU MIBACH

